Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 18 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0861

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 107/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030287/2012.
LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preço 007/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
T S CONSTRUTORA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 14.992.612/0001-12
Objeto: Aditivo de PRAZO ao Contrato 107/2012.
PRAZO: serão prorrogados por mais 06 (seis) meses a partir de 05/06/2013, com vencimento para o dia 05/12/2013 podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Junho de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sandra Regina Ferreira Gonçalves Romano – Sócia Proprietária
CPF: 230.648.701-49.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:94503491

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMERO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 219/2013

PREGÃO PRESENCIAL 004/2013.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Processo Administrativo nº 036478/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – contratante.
CNPJ: 13.823.697/0001-42.
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – Contratado.
CNPJ: 67.729.178/0004-91.
OBJETO: Supressão de valor ao Contrato Nº 219/2013, devido ao cancelamento do saldo do item AMANTADINA 100 MG CLORIDRATO, em todo seu saldo remanescente e já empenhado junto ao contrato administrativo de fornecimento.
Valor da Supressão: R$ 1.779,00(Um mil setecentos e setenta e nove reais).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação correrão à conta de recursos da dotação orçamentária.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 20 de maio de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto Fernandes Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Walter Prochnow Junior – Sócio Proprietário
CPF: 139.498.468-59
Ana Lucia Barbosa Prochnow – Sócia Proprietária
CPF: 110.027.848-67

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:149A5063

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039861/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Global", para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição e instalação de Geomembrana PEAD 2mm, para isolamento e impermeabilização do solo da Vala Hospitalar do Município em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,** conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital como Anexo I.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **05/07/2013**, às **08h30**minh (Oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 56,00 (Cinquenta e seis reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.
Amambai / MS, Em 17 de Junho de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:786FD3D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO APURAÇÃO RESULTADO GERAL PROPOSTAS TÉCNICAS.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 001/2013
PROCESSO N°. 039146/2013

OBJETO: Fica convocada a Sessão Pública para apuração do Resultado Geral das Propostas Técnicas nos termos do Item 7.2 alínea VII do Edital de Concorrência Pública 001/2013.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente Lei Federal n° 8.666/93.
DATA: 19/06/2013
Hora: 13:00 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA: Rua Sete de Setembro, 3244, centro – SALA DE LICITAÇÕES.

Amambaí/MS, 17 de junho de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CE2AB5D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 050, DE 13 DE JUNHO DE 2013

"DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Administração Pública Municipal necessita de área para o enlarguecimento de parte da Avenida Geraldo Rodrigues de Almeida; e
Considerando o disposto no inciso V, do artigo 2º, da Lei n.º 4.132, de 10 de setembro de 1.962,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, pelos meios amigáveis ou judiciais, as seguintes áreas de terras, que somam uma área total de 673,17 m2, sendo:
I – 219,33 m2 objetos de parte da Matrícula nº: 10.738, que consta ser de propriedade de Joelma Anselmo André, do Serviço de Registro de Imóveis de Aparecida do Taboado/MS;
II – 159,07 m2, objetos de parte da Matrícula nº: 14.164, que consta ser de propriedade de Joelma Anselmo André, do Serviço de Registro de Imóveis de Aparecida do Taboado/MS;
III – 294,77 m2, objetos de parte da Matrícula nº: 10.713, que consta ser de propriedade de Amarildo Mário Martins, do Serviço de Registro de Imóveis de Aparecida do Taboado/MS.
Parágrafo único. Tudo de conformidade com o projeto e memorial descritivo anexos, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O imóvel objeto da presente desapropriação destinar-se-á para enlarguecimento de parte da Avenida Geraldo Rodrigues de Almeida.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente para a imediata imissão de posse, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º O valor total dos imóveis desapropriados, apurado mediante avaliação da Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal é de R$ 396.958,90 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), contudo, após negociação com os proprietário, o valor da indenização a ser paga para os desapropriados será de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), da seguinte forma:
I – O valor da indenização a ser paga para Joelma Anselmo André, referente a desapropriação de parte das Matrículas nos: 10.738 e 14.164, que somam uma área de 378,40 m2, é de R$ 213.598,00 (duzentos e treze mil, quinhentos e noventa e oito reais), sendo: R$ 44.968,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) de entrada, pagos à vista, e o restante divido em seis parcelas mensais, e sucessivas no valor de R$ 28.105,00 (vinte e oito mil, cento e cinco reais), com vencimento todo dia 15 de cada mês;
II - O valor da indenização a ser paga para Amarildo Mário Martins, referente a desapropriação de parte da Matrícula no: 10.713, com área de 294,77 m2, é de R$ 166.402,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e dois reais), sendo: R$ 35.032,00 (trinta e cinco mil e trinta e dois reais) de entrada, pagos à vista, e o restante divido em seis parcelas mensais, e sucessivas no valor de R$ 21.895,00 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais), com vencimento todo dia 15 de cada mês;

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de junho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:93FD8D65

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 96/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para a aquisição de medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às **08:00 horas, no dia 04 de julho de 2013,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 17 de junho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:763372A5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

REDESIGNAÇÃO DE DATA E HORÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 90/2013
TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para **a Execução de Obra – Reforma de Telhado do Prédio da Escola Coronel João Alves**

Lara, com área a reformar de 108,48 m², na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 09 de julho de 2013, com audiência de abertura para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.
Aparecida do Taboado/MS, 05 de junho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:89535909

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2013

REDESIGNAÇÃO DE DATA E HORÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 73/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de **serviços mecânicos de manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças dos veículos e máquinas de toda frota da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência.**

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 8 horas, do dia 01 de julho de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de junho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:38E621FF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2013

REDESIGNAÇÃO DE DATA E HORÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 79/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º64/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; do Decreto Municipal n.º 045 de 16 de maio de 2013; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do maior percentual de desconto sobre tabela de fábrica, objetivando o registro de preços de peças genuínas e acessórios originais para futuras aquisições, em atendimento às necessidades de manutenção dos veículos da frota Municipal de Aparecida do Taboado/MS.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 02 de julho de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 11 de junho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BD8A9EDF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 333, 10 de junho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E

C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, do servidor abaixo relacionado, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
216	Ercilia Claudina Dias	2012/2013	006/2012	10
637	Filogonio Ferreira Neto	2012/2013	246/2013	10
234	Lucimar Monteiro M. Barbosa	2011/2012	663/2012	10
759	Marcelo Eduardo Pizzi	2012/2013	332/2013	10
418	Valeria Aparecida Blini	2012/2013	075/2013	10

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de junho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C932FBBB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº. 185/2013 DE 11 DE JUNHO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento ao servidor **ADEMIR LOURENÇO DE ARAÚJO,** matricula nº 135/2007, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos, no cargo de Trabalhador Braçal, atendendo o requerimento do interessado, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 388/2013, de 27/05/2013, por 06 (seis) meses, a partir do dia 28/05/2013 a 23/11/2013.

Art. 2º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá as anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28/05/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos onze dias do mês de junho de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:97EED7F6

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/022/2013

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite nº III/022/2013 de 05 de junho de 2013, referente à Aquisição de medicamentos psicotrópicos éticos, genéricos e similares, que não estão no elenco dos pactuados pela CIB, em conformidade com as especificações e quantidades a serem definidas constantes da tabela vigente da **ABCFARMA,** para atender os pacientes usuários do SUS, (Sistema Único de Saúde), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 064/2013 **e ADJUDICO** a empresa **DUARTE & ENZ LTDA ME - CNPJ Nº 37.560.570/0001-46,** que apresentou sua proposta com desconto percentual de 10% (dez por cento), com base na ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013.

Batayporã-MS, 17 de junho 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:1B37B96F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos odontológicos da secretaria municipal de saúde (14 gabinetes, sendo 13 na área urbana e 01 na área rural) no Município de Bonito – MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 28 de junho de 2013.
HORAS: 13h30min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS,14 de junho de 2013.
Assinado na Autorização

EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0AE0CC44

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 591/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Edimar Pereira Rebeque, exercendo o cargo de Secretario Municipal de Administração e Finanças, para representar a Prefeitura Municipal de Bonito – MS, na Fundação Nacional da Saúde - FUNASA, especialmente para apresentar Projetos de Saneamento Básico.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.06.2013.**
Bonito-MS, de 17 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:AC64E629

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

Processo Administrativo nº 082/2013
Processo Licitatório nº 082/2013
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 003/2013, que tem por objeto à contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de cobertura de quadra esportiva da Escola Municipal Eurico Gaspar Dutra, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, HOMOLOGO os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, em favor da empresa Construtora Premyer Ltda, com valor total de R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).
Camapuã – MS, 17 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:F1F1121A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2013.

MODALIDADE: Convite nº. 025/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa Macro Dental Produtos Odontológicos Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo odontológico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Licitatório 095/2013, Convite 025/2013. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31 de dezembro ou até término da entrega dos produtos. VALOR: R$ 45.352,85 (quarenta e cinco mil trezentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Francisco Itenagoras de Almeida, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 14 de junho de 2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:80E56A7B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO ADITIVO Nº 02-2013, AO CONTRATO DE Nº 135/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. AUTORIZAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO:
O presente aditivo no valor Total de R$ 3.599,55 (três mil,quinhentos e noventa e nove reais e cinqüenta e cinco centavos) corresponde aos itens de nº 41 e 127 do referido processo, é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 037/2013, Pregão Presencial nº 011/2013 e previsão legal do artigo 65, inciso II, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo dos itens nº 41 e 127, nos valores respectivos de R$ 3.276,00 e R$ 323,55, ao Contrato nº 135/2013. DO VALOR: Ao investimento prioritário, inicialmente acordado em R$ 80.921,80 (oitenta mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos), ocorrerá um acréscimo de R$ 3.599,55 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), perfazendo o contrato nº 135/2013 o valor de R$ 79.511,35 (setenta e nove mil, quinhentos e onze reais e trinta e cinco centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e a Senhora Terezinha Caetano de Freitas, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 12 de junho de 2013.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:90F3D0AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2013.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 003/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa Construtora Premyer Ltda EPP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de cobertura de quadra esportiva da Escola Municipal Eurico Gaspar Dutra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Processo Licitatório 082/2013, Tomada de Preços 003/2013. PRAZO: Início de vigência a partir de assinatura da Ordem de Serviço, para vigorar pelo período de até 120 dias, podendo ser prorrogado. VALOR: R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor José Adão Martins Pereira, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 17 de junho de 2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:82E53031

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO ADITIVO Nº 01-2013, AO CONTRATO DE Nº 132/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa Cirurgica MS Ltda - ME. AUTORIZAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo no valor Total de R$ 4.286,36 (quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos) corresponde aos itens de nº 51, 53 e 95 do referido processo, é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 037/2013, Pregão Presencial nº 011/2013 e previsão legal do artigo 65, inciso II, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo dos itens nº 51, 53 e 95, nos valores respectivos de R$ 329,00,R$ 2.400,00 e R$ 1.557,36 , ao Contrato nº 132/2013. DO VALOR: Ao investimento prioritário, inicialmente acordado em R$ 17.150,00 (dezessete mil,cento e cinqüenta reais), ocorrerá um acréscimo de R$ 4.286,36 (quatro mil, duzentos e oitenta e seus reais e trinta e seis centavos), perfazendo o contrato nº 132/2013 o valor de R$ 21.436,36 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o Senhor Gustavo Rogério Girelli, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 12 de junho de 2013.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:A7740B5C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2013
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos*.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 28 de junho de 2013 Até às 08h.

DATA DA ABERTURA: 28 de junho de 2013 Às 08h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***vinte e cinco reais***).
Camapuã – MS, 17 de junho de 2013.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:B9996007

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 094/2013 CONVITE N. 029/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°146/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol MS
CONTRATADA: BBB Souza Editora Gráfica e Comunicação Ltda - ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Gráficos para a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracol MS. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 27.608,20 (vinte e sete mil seiscentos e oito Reais e vinte centavos)
PRAZO: até 31/12/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$16.708,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento Das Politicas De Saúde
10.122.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$10.900,20**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 07 de junho de 2013.
ASSINAM: Ronison Centuriao Pereira (Contratante)
BBB Souza Editora Gráfica e Comunicação Ltda -ME(contratada)

Caracol – MS 07 de junho de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:1A424E62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 094/2013 CONVITE N. 029/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, e considerando que não houve recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **BBB SOUZA EDITORA GRAFICA COMUNICAÇÃO LTDA-ME**, com o valor total de **R$ 27.608,20** (vinte e sete mil seiscentos e oito Reais e vinte centavos) , autorizando, em consequência a celebração dos respectivos contratos em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 07 de junho de 2013.

RONISON CENTURIAO PEREIRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:2F241739

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – DEFIRO e CONCEDO o pedido de **REITERAÇÃO** de pedido de **Licença para Tratar de Atividade Política** da Servidora **Cristiane Rospi Rodrigues Godoy,** ocupante do cargo Efetivo de **Professora**, que teve inicio em 20 de maio de 2013 e término em 10 de Julho de 2013.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 13 de Junho de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:68BA27A0

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE MAIO DE 2013

RONISON CENTURIÃO PEREIRA, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – DEFERIR e CONCEDER o pedido de **Afastamento sem remuneração** pelo período de 03 (três) anos à Servidora **Karilene Gauna Jarson,** ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Junho de 2013.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 01 de Junho de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:FAB22E68

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – CONCEDER férias ao Servidor **PRUDENCIO MONTIEL,** ocupante do cargo em Efetivo de **MOTORISTA,** a partir do dia 13 de Junho de 2013.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 13 de junho de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:6D2C53BA

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – CONCEDER férias a Servidora **CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS,** ocupante do cargo em Efetivo de **PROFESSOR,** a partir do dia 13 de Junho de 2013.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 13 de junho de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F21BA213

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR a pedido o Sr. **APARECIDO LEANDRO SILVA** ocupante do cargo em Comissão de **aSSESSOR I**, a partir de 17 de Junho de 2013.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 17 de Junho de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F30EA547

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLENTAR Nº 662/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

"*Dispõe sobre a reposição de vencimentos aos servidores do grupo magistério aplicável aos ativos do poder executivo municipal e dá outras providencias*".

RONISON CENTURIÃO PEREIRA, Prefeito Municipal Interino de Caracol - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reposição de Vencimentos em 5,0 (cinco vírgula zero por cento) aos servidores do grupo Magistério aplicável aos ativos que percebem pela Tabela de Remuneração do anexo III da Lei Complementar 364/2002 de 12 de dezembro de 2002, conforme tabela do anexo I e II desta Lei.

Parágrafo único - O percentual estabelecido no **caput** será aplicado retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013, por força do artigo 5º da Lei Federal nº 11.738/08, que antecipa a data base de maio para janeiro de cada ano. Os valores dos vencimentos apurados com a diferença acumulada dos meses de janeiro, e fevereiro, março, abril serão pagos em 03 (três) parcelas sendo: a 1ª parcela juntamente com o vencimento da folha do mês de outubro, a 2ª parcela com o vencimento da folha do mês de novembro e a 3ª parcela com o vencimento da folha do mês de dezembro de 2013 e, o mês de maio pago junto com a folha do mês de junho de 2013.

Art.º 2º - Fica estabelecido a data base para reposição salarial do grupo do magistério o dia 1º de janeiro de cada ano, em adequação a Lei Federal nº 11.738/08.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

CARACOL - MS, 13 de junho de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:74D12A7D

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 664, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar um veículo para realizar o Transporte de Estudantes para a cidade de Bela Vista e da outras providencias"

RONISON CENTURIÃO PEREIRA, Prefeito Municipal Interino de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Caracol aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar um micro ônibus para transportar alunos do Município de Caracol/MS para a cidade de Bela Vista/MS, percorrendo o total de 130 km (cento e trinta) diários de segunda a sexta feira, com a saída programada para as 18h00min, da Praça Primeiro de Maio, durante o período Letivo até o mês de Dezembro de 2013.

PARAGRAFO ÚNICO - Os alunos que trata o caput estão matriculados no **Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA** no **Colégio CEFRON** na cidade de Bela Vista/MS, e cada um terá direito a uma bolsa auxilio financiada pelo município no valor de **R$ 50 (cinquenta) reais.**

Art. 2º. Os recursos a serem repassados correrão por conta do Orçamento vigente a ser alocado na dotação orçamentaria **Recurso Próprio 2037 - Projetos de Atividades Educação de Jovens e Adultos.**

Art. 3º. A autorização que trata o artigo primeiro tem como finalidade ajudar e incentivar os alunos de baixa renda proporcionando uma educação cidadã que leve ao desenvolvimento integral e continuado com apoio do município.

Art. 4º. O aluno que não tiver uma frequência mínima de 75% do total da carga horária de cada fase do curso poderá perder a bolsa auxilio e o direito ao transporte.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS, 13 de junho de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:B4AA63D0

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 665, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

"Institui as cores oficiais dos próprios Municipais bem como das autarquias e fundações situadas na sede, distritos e povoados do Município".

RONISON CENTURIÃO PEREIRA, Prefeito Municipal Interino de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Caracol aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas através desta lei, as cores oficiais dos próprios municipais.

§ 1º - Reputam-se próprios municipais, para os efeitos desta lei, todos os bens imóveis edificados, de domínio do município, bem como aqueles que mesmo não sendo de seu domínio (locados), contanto que estejam sendo usados por órgãos da administração pública municipal, inclusive autarquias e fundações situadas na sede, distritos e povoados do município.

§ 2º - As cores oficiais de que trata o *caput* do artigo são o azul, o amarelo e o branco, empregados na Bandeira do Município de Caracol – MS.

§ 3º - As cores utilizadas nos próprios municipais antes da entrada em vigor desta Lei deverão ser adequadas a partir do exercício financeiro de 2014.

§ 4º - A dotação orçamentária necessária para adequação mencionada no parágrafo anterior deverá ser prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2014.

Art. 2º - As cores estabelecidas nesta lei deverão ser observadas em todas as legislaturas, em estrita observância aos princípios da Administração Pública.

Art. 3º - A não observância aos dispositivos desta Lei, bem como ao disposto no § 1º do Art. 37 da Constituição Federal, sujeita a autoridade responsável às sanções penais, civis e administrativas, previstas na legislação específica e às cominações previstas na lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Caracol – MS, 13 de junho de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:4C1F97D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 59 DE 17 DE JUNHO DE 2013.

"Convoca a Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 5 de junho de 2003 e da Portaria no 185, de 4 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, define a convocação da Conferência Municipal do Meio Ambiente.
DECRETA:
Art. 1o – Fica convocada a "Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013" a ser realizada no dia 27 de junho do corrente exercício, nas dependências do Multiplo-Uso na Av. Francisco Alves da silva s/nº, em Deodápolis/MS.
Art. 2o – O tema central da Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 será "Política Nacional de Resíduos Sólidos", com foco nos seguintes temas: produção e consumo sustentável, redução dos impactos ambientais, geração de emprego e renda, educação ambiental e financiamento do sistema de implementação da política de resíduos em nível local.
Art. 3o – A Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pelo secretário(a) municipal de Meio Ambiente e/ou o dirigente responsável pela área ambiental municipal, sendo a coordenação da Comissão Organizadora do(a) presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.
Art. 4o – As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão deliberadas pela Gerência Municipal de Meio Ambiente e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.
Art. 5o – As despesas decorrentes da organização e da realização da "Conferência Municipal do Meio Ambiente" correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou da Secretaria à qual esteja vinculada a pasta ambiental municipal.
Art. 6o – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Deodápolis, aos 17 de junho de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:CF8F9C28

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 015/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CARTA CONVITE Nº 015/2013**, Processo Administrativo nº. 033/2013 cujo objeto contratação de PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA locação de 03 caminhões para execução de serviços de coleta de lixo, terra, cascalho, galhos, e entulhos, na sede do município e nos distritos de Lagoa Bonita, Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I, parte integrante deste Convite. Vencedores: **SINVALDO FERREIRA BRITO** vencedor no item 01 pelo valor mensal de **R$ 2.437,50 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); WANDERLEI FERREIRA DE BRITO** vencedor no item 02 pelo valor mensal de **R$ 3.625,00 (Três mil seiscentos e vinte e cinco reais)** e **JOSÉ SANTANA DA SILVA** vencedor no item 03 pelo valor total de **R$ 5.598,80 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**

Deodápolis-MS, 06 de junho de 2013.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:724B138D

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Pregoeira Oficial, referente ao processo administrativo nº 031/2013, na modalidade

Pregão Presencial nº 007/2013, que tem como objeto a contratação de empresa capacitada para fornecimento e manutenção de sistema informatizado dos serviços de gestão, organização e controle da arrecadação do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), que opere em ambiente web, e com tecnologia de emissão de NFSe., incluindo espaço físico para o atendimento aos Contribuintes do ISSQN, equipamentos e periféricos, fornecimento dos documentos fiscais padronizados, recursos humanos necessários à execução dos serviços e assessoria técnica – jurídica, conforme especificações constantes do **Anexo I (Termo de Referência)**.
Adjudico em favor da Empresa: **LINK SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA – EPP**
Valor global: **R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)** que serão pagos em 10 parcelas mensais de **R$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais).**
Deodápolis – MS, 17 de junho de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:2D0E413E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 09/2013/CMAS – 17 DE JUNHO DE 2013

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou em reunião ordinária realizada no dia 27.04.2012 Ata nº07/2012 o Processo de Renovação da Habilitação Municipal à Gestão do SUAS-Sistema Único de Assistência Social, o Município tem a gestão total das ações de assistência social, estando habilitado em gestão Plena.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos desde 27 de abril de 2012.

Eldorado – MS, 17 de junho de 2013.

IRENE VIEIRA ANTONIO JAQUINTA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:28E7361D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 039/2013.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 039/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vencedor(es): ELSON F. DE LIMA DIDATICOS - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 2.383,92 (dois mil e trezentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos);
Eldorado/MS, 17 de junho de 2013.
Daniele Prado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 17 de junho de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:E5DE2596

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 040/2013.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 040/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS QUE SERÃO UTILIZADAS NA SEMANA NACIONAL DE COMBATE AS DROGAS, PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS.
Vencedor(es): MALHARIA UNIÃO DE GUAIRA LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);
Eldorado/MS, 17 de junho de 2013.
Daniele Prado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 17 de junho de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:88D16DFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 038/2013.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 038/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA ACRILICA E ARQUIVO DE AÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL CRAS.
Vencedor(es): A BRASILEIRA MÓVEIS ESPASSA & COSTA LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais); ANTONIO SOARES SANTOS, no Anexo I - item: 2, totalizando R$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais);
Eldorado/MS, 17 de junho de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 17 de junho de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:0B4E91E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 132/2013

Processo de Dispensa nº 037/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Sr. José Vicente de Freitas.
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Venceslau Honório da Silva nº 159, lote 02, quadra 225, na cidade de Eldorado/MS, com área de 106m² de construção, edificação de alvenaria com forro de zinco e contra piso, imóvel destinado á instalação do Conselho Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 06.06.01.10.301.405-2.025.3.3.90.36.00.000
Valor: R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Vigência: 03/06/2013 A 02/06/2014
Data da Assinatura: 03/06/2013
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e José Vicente de Freitas, contratado.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:6965F015

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 128/2013.
Processo Nº. 141/2013
Pregão Presencial Nº. 038/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **BUCIOLI COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**
Objeto: O objeto do presente contrato visa à Aquisição de Filtros e Lubrificantes para maquinas e veículos da frota municipal, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 141/2013, na modalidade **Pregão Presencial** nº 038/2013, Homologada no dia 23 de Maio de 2013.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-307 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – OPERACIONALIZAÇÃO DO PAB FIXO – Matéria de Consumo.
R$ 1.043,00 (um mil e quarenta e três reais).
02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-032 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Matéria de Consumo.
R$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais).
02.01-04.122.0002.2003-3.3.90.30-014 – GABINETE DO PREFEITO – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GP – Matéria de Consumo.
R$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais).
02.05-12.361.0006.2008-3.3.90.30-067 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Matéria de Consumo.
R$ 2.815,00 (dois mil oitocentos e quinze reais).
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS – Matéria de Consumo.
R$ 5.839,00 (cinco mil oitocentos e trinta e nove reais).
02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.30-247 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – Matéria de Consumo.
R$ 1.680,00 (um ml seiscentos e oitenta reais).
02.09-10.122.0020.2012-3.3.90.30-296 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS – Matéria de Consumo.
R$ 3.903,00 (três mil novecentos e três reais).
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-156 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Matéria de Consumo.
R$ 200,00 (duzentos reais).
02.06-08.244.0008.2036-3.3.90.30-177 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ÍNDICE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA – Matéria de Consumo.
R$ 70,00 (setenta reais).
02.06-08.244.0008.2043-3.3.90.30-182 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Matéria de Consumo.
R$ 50,00 (cinquenta reais).
02.09-10.305.0017.2081.3.3.90.30-370 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – OPERACIONALIZAÇÃO DO PPI EPIDEMIOLÓGICO – Matéria de Consumo.
R$ 329,50 (trezentos e vinte e nove reasi e cinquenta centavos).
02.08-18.122.0010.2074.3.3.90.30-254 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE – Matéria de Consumo.
R$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
02.09-10.304.0017.2048-3.3.90.30-362 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Matéria de Consumo.
R$ 345,50 (trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 05/06/2013.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Alessandro Aparecido Bucioli* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:D85A0189

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 129/2013.
Processo Nº. 141/2013
Pregão Presencial Nº. 038/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **KLESZCZ, RANGHETTI & CIA LTDA.**
Objeto: O objeto do presente contrato visa à Aquisição de Filtros e Lubrificantes para maquinas e veículos da frota municipal, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 141/2013, na modalidade **Pregão Presencial** nº 038/2013, Homologada no dia 23 de Maio de 2013.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-307 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – OPERACIONALIZAÇÃO DO PAB FIXO – Matéria de Consumo.
R$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais).
02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-032 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Matéria de Consumo.
R$ 78,00 (setenta e oito reais).
02.01-04.122.0002.2003-3.3.90.30-014 – GABINETE DO PREFEITO – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GP – Matéria de Consumo.
R$ 78,00 (setenta e oito reais).
02.05-12.361.0006.2008-3.3.90.30-067 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Matéria de Consumo.
R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
02.09-10.122.0020.2012-3.3.90.30-296 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS – Matéria de Consumo.
R$ 173,00 (cento e setenta e três reais).

02.09-10.305.0017.2081.3.3.90.30-370 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – OPERACIONALIZAÇÃO DO PPI EPIDEMIOLÓGICO – Matéria de Consumo.
R$ 18,00 (dezoito reais).
02.09-10.304.0017.2048-3.3.90.30-362 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Matéria de Consumo.
R$ 18,00 (dezoito reais).
Data da Assinatura: 05/06/2013.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Laudecir Ranghetti* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:C5B99A52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 130/2013.
Processo Nº. 141/2013
Pregão Presencial Nº. 038/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **R. A. D. DE ABREU - ME.**
Objeto: O objeto do presente contrato visa à Aquisição de Filtros e Lubrificantes para maquinas e veículos da frota municipal, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 141/2013, na modalidade **Pregão Presencial** nº 038/2013, Homologada no dia 23 de Maio de 2013.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-307 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – OPERACIONALIZAÇÃO DO PAB FIXO – Matéria de Consumo.
R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).
02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-032 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Matéria de Consumo.
R$ 32,00 (trinta e dois reais).
02.01-04.122.0002.2003-3.3.90.30-014 – GABINETE DO PREFEITO – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GP – Matéria de Consumo.
R$ 32,00 (trinta e dois reais).
02.05-12.361.0006.2008-3.3.90.30-067 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Matéria de Consumo.
R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS – Matéria de Consumo.
R$ 3.442,00 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais).
02.09-10.122.0020.2012-3.3.90.30-296 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS – Matéria de Consumo.
R$ 710,00 (setecentos e dez reais).
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-156 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Matéria de Consumo.
R$ 18,00 (dezoito reais).
02.09-10.305.0017.2081.3.3.90.30-370 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – OPERACIONALIZAÇÃO DO PPI EPIDEMIOLÓGICO – Matéria de Consumo.
R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).
02.08-18.122.0010.2074.3.3.90.30-254 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE – Matéria de Consumo.
R$ 160,50 (cento e sessenta reais e cinquenta centavos).
02.09-10.304.0017.2048-3.3.90.30-362 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Matéria de Consumo.
R$ 52,00 (cinquenta e dois reais).
Data da Assinatura: 05/06/2013.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Reginaldo Antonio Dutra de Abreu* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:DA62F715

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 041/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 091/2013.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 091/2013. Pregão Presencial de n°. 041/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de cobertores para distribuição gratuita visando desenvolver as atividades e ações da secretaria municipal de assistência social. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a **partir de 18/6/2013**. **Sessão Pública: 1/7/2013 ás 08h00min**. Informações Gerais: o edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado. Obs: Lembramos aos senhores proponentes interessados que o somente será retirado na sede do departamento de licitações, para evitar transtornos e reclamações.

VANDERLEY FERRARI
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E5C7F21A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 042-2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 092/2013.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 092/2013. Pregão Presencial de n°. 042/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada de fornecimento de refeições para atender as diversas secretarias do município de Jaraguari-MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 18/6/2013. Sessão Pública: 1/7/2013 ás 10h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado.

HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:FDCCA654

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 043/2013

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
Processo n° 080/2013
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uniformes para distribuição a alunos da rede municipal de ensino.

Empresa Classificada: Lidia A. Ribas Eireli - EPP – vencedor, perfazendo R$: 72.903,50 (Setenta e dois mil novecentos e três reais e cinquenta centavos).
Data: 04/06/2013

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:459CCD70

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 044/2013

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n° 090/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma de ponte de madeira, sob o rio São Luiz.

Empresa Classificada: Águia Construtora Ltda - vencedora, perfazendo um total de R$: 90.500,75 (Noventa mil quinhentos reais e setenta e cinco centavos).
Data: 17/06/2013.

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:2A5428FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVENIO Nº 12/2013

Partes: O Município de Naviraí - MS e a Guarda Mirim de Naviraí.
Fundamento Legal: Art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.685 de 20 de dezembro de 2012 (LOA), Decreto Federal 6.170 e demais legislação em vigor.
Objeto: defender interesses de menores carentes, dando suporte na educação, esporte, saúde, instrução moral e cívica.
Da Prestação de Contas: A prestação de Contas dos recursos repassados será encaminhada ao Município de Naviraí pela Conveniada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a liberação de cada parcela e será instruída, com as peças elencadas a seguir:
I- relação de despesas pagas;
II- cópia do extrato de conta bancária específica;
III- documentos indicados no item 1, carimbados e assinados por 02 (dois) representantes do Órgão.
Vigência: A partir da data do referendo pela Câmara Municipal, estando sua eficácia condicionada a respectiva publicação, com término em **31 de dezembro de 2013**, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da ultima parcela.
Do Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), divididos em **09 (nove) parcelas,** sendo 1(uma) parcela no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) no mês de abril de 2013, mais 08 (oito) parcelas no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nos meses de maio a dezembro de 2013.
Do repasse e movimentação dos recursos: O repasse dos recursos de que trata este Convênio, será feito através da Conta Corrente nº 27.783-5, mantida pela entidade no Banco do Brasil, Agência de Naviraí, mediante transferência eletrônica.
Dotação Orçamentária: Dotações consignadas no Orçamento da Gerência de Assistência Social – Fundo Municipal de Investimento Social, suplementadas se necessário.
Publicação: Será publicado em extrato no Jornal Diário dos Municípios.
Do Foro: Comarca de Naviraí - MS
Assinaturas: Leandro Peres de Matos – pelo Município, **Silvio Amador Nogueira** – pela Guarda Mirim e **Cleci Fortunati Souza** – pela Interveniente.

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:4CE88A0D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24/2013

Partes: O Município de Naviraí-MS e o **"Casa de Recuperação Maanaim**".
Fundamento Legal: Art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.685 de 20 de dezembro de 2012 (LOA), Decreto Federal 6.170, Decreto Municipal nº 5, de 25 de janeiro de 2012 e demais legislação em vigor.
Objeto: Auxiliar no tratamento de pessoas que fazem uso de substâncias psicoativas, com o pagamento de despesas com gêneros alimentícios, energia elétrica e combustível.
Prazo de Vigência: A partir da data do referendo pela Câmara Municipal, com eficácia a partir da publicação, com término em **30 de novembro de 2013**, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da ultima parcela.
Do Valor: R$ R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em **6 (seis) parcelas** mensais, sendo a primeira no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** e **5 (cinco)** parcelas no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais),** a serem repassadas à Conveniada preferencialmente nos meses de **junho a novembro de 2013**.
Dotação Orçamentária: Orçamento da Gerência Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, através da seguinte dotação orçamentária: **07.02.10.122.511.2.001-33.50.43**
Publicação: Será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios/MS, às expensas do erário.
Do Foro: Comarca de Naviraí-MS
Assinaturas: Leandro Peres de Matos – pelo Município, **Elias Gomes Diniz** – pela Casa de Recuperação Maanaim e **Maria Cristina Tozolini Gradella** – pela Interveniente.

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:CEDC93A2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 507, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Exonera a servidora Letícia Geromini Marques, do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo das Unidades de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **Letícia Geromini Marques,** matrícula nº 7264-8, do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo das Unidades de Saúde, Símbolo GER-3, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao Quadro Gerencial e de Assessoramento da Prefeitura, com efeito a contar de 14 de junho de 2013, tornando convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de junho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:699370CF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL

PORTARIA Nº 500, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família (cônjuge), à servidora Elania Gomes Peixoto da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Elania Gomes Peixoto da Silva,** matrícula nº 2929-7, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Fiscal de Tributos, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 12 (doze) dias de licença para acompanhar **pessoa da família** (cônjuge) em tratamento de saúde, no período de 06 a 17 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 11 de junho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:506CB567

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.729, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Institui o Dia da Ordem DeMolay no Município de Naviraí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Ordem DeMolay no Município de Naviraí.

Parágrafo único. O Dia da Ordem DeMolay será inserido no calendário comemorativo do município e será comemorado, anualmente, na data de 18 de março.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 12 de junho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Ref. Projeto de Lei nº 40/2013.
Autor. Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:EF9729C6

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 35, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação da classificação de contribuição para entidades.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e de acordo com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 11/6/2013,

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 11 da Lei nº 1.673/2012 alterada pela Lei nº 1.712/2013;

R E S O L V E:
Art. 1º Aprovar a classificação a título de contribuição a ser repassadas por empresas beneficiadas, conforme estabelece no art. 11 da Lei nº 1.673/2012 alterada pela Lei nº 1.712/2013, às entidades não governamentais, inscrita neste Conselho Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADES
1º	CASA LAR SANTO ANTONIO
2º	LAR DA CRIANÇA AMOR E FRATERNIDADE
3º	ASSOCIAÇÃO DOS PROT. DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DE NAVIRAÍ-APROCAN
4º	ASSOCIAÇÃO PROJETO MARANATHÁ
5º	ASSOCIAÇÃO REVIVER
6º	CLUBE DE MÃES DE NAVIRAÍ
7º	GUARDA MIRIM DE NAVIRAÍ
8º	ABRIGO SÃO JOSÉ
9º	ALBERGUE DIUTURNO ALVORECER DO LABOR
10º	ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DOS ALCOÓLATRAS-ARA
11º	REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE NAVIRAÍ
12º	PROJETO BEISEBOL PARA A VIDA MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO NIPO BRASILEIRA DE NAVIRAÍ-ANIBRAN
13º	APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
14º	ANPED- ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
15º	SELETA-SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA DE NAVIRAÍ

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 11 de junho de 2013.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A4928A39

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3334/13-FMS

PROCESSO Nº. 231/13 - PREGÃO Nº. 047/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/13. FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMOGRAMA PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL- VALOR: R$ 10.854,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 14/06/13

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:CCDCAA48

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3337/13-FMS

PROCESSO Nº. 177/13 - PREGÃO Nº. 025/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/13. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS

UNIDADES E GERÊNCIA DE SAÚDE- VALOR: R$ 6.134,80 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 14/06/13

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:5BA3D630

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3338/13-FMS

PROCESSO Nº. 177/13 - PREGÃO Nº. 025/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/13. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS UNIDADES E GERÊNCIA DE SAÚDE- VALOR: R$ 5.332,65 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 14/06/13

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:AF550D38

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3339/13-FMS

PROCESSO Nº. 177/13 - PREGÃO Nº. 025/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/13. FAVORECIDO: K.S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS UNIDADES E GERÊNCIA DE SAÚDE- VALOR: R$ 7.380,54 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 14/06/13

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:DA5A7C6E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3340/13-FMS

PROCESSO Nº. 177/13 - PREGÃO Nº. 025/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/13. FAVORECIDO: R.T. SAKAI & CIA LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS UNIDADES E GERÊNCIA DE SAÚDE- VALOR: R$ 2.778,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 14/06/13

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C49E80FD

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3341/13-FMS

PROCESSO Nº. 177/13 - PREGÃO Nº. 025/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/13. FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS UNIDADES E GERÊNCIA DE SAÚDE- VALOR: R$ 878,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 14/06/13 –

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D5C0B598

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3342/13-FMS

PROCESSO Nº. 177/13 - PREGÃO Nº. 025/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/13. FAVORECIDO: SILVA & FARIA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS UNIDADES E GERÊNCIA DE SAÚDE- VALOR: R$ 544,81 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 14/06/13

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7737C2A9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 229/12

Processo nº 538/12 – Concorrência nº 016/12.
Partes Município de Naviraí e a empresa Construtora Ilha Grande Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – prorrogando o prazo para a realização da obra em 60 dias a contar de 12/06/2013 até 10/08/2013, e o prazo de vigência em 60 dias a contar de 08/07/2013 até 05/09/2013, ficando seu prazo para vigência total compreendido entre 09/11/2012 até 05/09/2013. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 - pela Contratante, e Sr. Flavio Lorenzon, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, de 10 de Junho de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:0128B7F8

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 231/12

Processo nº 540/12 – Concorrência nº 018/12.
Partes Município de Naviraí e a empresa Construtora Ilha Grande Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – prorrogando o prazo para a realização da obra em 60 dias a contar de 12/06/2013 até 10/08/2013, e o prazo de vigência em 60 dias a contar de 08/07/2013 até 05/09/2013, ficando seu prazo para vigência total compreendido entre 09/11/2012 até 05/09/2013. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 - pela Contratante, e Sr. Flavio Lorenzon, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, de 10 de Junho de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:93480FF3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 26/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2013

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 26/2013 do Pregão Presencial nº. 046/2013 Processo nº. 230/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0853 do dia 06 de junho de 2013, na página 44.
ONDE SE LÊ: Naviraí – MS, 05 de junho de 2013.
LEIA–SE: Naviraí – MS, 04 de junho de 2013.
Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí (MS), 17 de Junho de 2013.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:679A23C0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 248/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2013

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS. Empresas vencedoras: Durval Garms Comercial LTDA – ME, com os itens: 001, 002, 003, 004, 007, 008, 013, 015 e 016, totalizando o valor de R$ 53.765,80 (cinqüenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), S. F. Pires – ME, com os itens: 005, 017 e 018, totalizando o valor de R$15.382,00 (quinze mil, trezentos e oitenta e dois reais), Colombi – Moveis e Informática LTDA – EPP, com os itens: 006, 009 e 014, totalizando o valor de R$ 5.352,00 (cinco mil trezentos e cinqüenta e dois reais), R. M. Equipamentos LTDA – ME, com o iten:010, totalizando o valor de R$ 4.396,00 (quatro mil trezentos e noventa e seis reais), E. A. Giusti – ME, com o iten: 012, totalizando o valor de R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 248/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 054/213 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 053/2013. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 248/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2013 – Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 014/2013, Wilson Soares dos Reis, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 018/2013, Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 009/2013, Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 016/2013, Naviraí, 17 de Junho de 2013.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:97E93086

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 315/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 107/2013. Favorecida: CLÍNICA TERAPÊUTICA RECANTO DA PAZ LTDA – ME.
Objeto: SERVIÇO DE INTERNAÇÃO TERAPÉUTICA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, A SER REALIZADO PELA CLÍNICA TERAPÊUTICA RECANTO DA PAZ LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.344.671/0001-23, PARA ATENDIMENTO AO MENOR NEYLLOR MANOEL FRANCO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE NAVIRAÍ – MS. – VALOR DA DESPESA: R$ 9.000,00 (nove mil reais). - GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 1372). Data da Ratificação: 14.06.2013.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ord. de Despesasconf. Decreto nº 014/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:10CFAC7E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 316/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 108/2013. Favorecida: CLÍNICA TERAPÊUTICA RECANTO DA PAZ LTDA – ME.
Objeto: SERVIÇO DE INTERNAÇÃO TERAPÊUTICA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, A SER REALIZADO PELA CLÍNICA TERAPÊUTICA RECANTO DA PAZ LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.344.671/0001-23, PARA ATENDIMENTO A MENOR THAIANE MEDINA LIMA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. – VALOR DA DESPESA: R$ 9.000,00 (nove mil reais). - GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.035-33.90.39 (R 1374). Data da Ratificação: 14.06.2013.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 014/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:52DE67A8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 110/2013

PROCESSO Nº. 301/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 024/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: IVOLIN LOPES RAMOS - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA IVOLIN LOPES RAMOS - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.230.935/0001-06, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÕES E REFORMAS EM MONUMENTOS ARTISTICOS LOCALIZADOS NA BR-163 (TREVO DAS ARARAS) E, NA MS-141 (TREVO DOS TUCANOS), MUNICIPIO DE NAVIRAI-MS. PRAZO: 11/06/2013 a 09/08/2013 - VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: MS - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – GABINETE DO GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052. 33.90.39 (R 2124). ASSINAM: ROBERTO PEDRO DA ROCHA Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 017/13 (contratante) e IVOLIN LOPES RAMOS (contratado).
Naviraí – MS, 11 de Junho de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:34106CD9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 321/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 106/2013.
Favorecido: GEORGE ALVES DOS SANTOS, CNPJ Nº. 15.109.102/0001-17.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA CENTRAIS TELEFÔNICAS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 016/2013/GEAD, PARA SEREM UTILIZADAS EM AMPLIAÇÃO DE REDE DE RAMAIS INTERNOS DO PAÇO MUNICIPAL.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – GABINETE GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO - DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30(R 2601). Naviraí - MS
VALOR TOTAL R$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais).
Data da Ratificação: 17.06.2013.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 010/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:4B6F22C3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 258/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2013

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS, ADESIVOS, BANNER'S E FAIXAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS. Empresas vencedoras: Gráfica Cristal LTDA – ME, com os itens: 001, 002, 003, 006 e 007, totalizando o valor de R$ 16.716,80 (dezesseis mil setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), L. C. da Silva Leonel – Me, com os itens: 004, 008 e 009, totalizando o valor de R$ 1.051,48 (um mil cinqüenta e um reais e quarenta e oito centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 258/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 055/213 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 053/2013. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 258/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2013 - Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013, Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, Luiz Alberto Ávila Silva Junior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2013, Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 016/2013, Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/2013, Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 017/2013, Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 29/2013, Naviraí, 17 de Junho de 2013.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:A144133D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO NTM - NÚCLEO DE TRÂNSITO MUNICIPAL E À EQUIPE DE CONTROLE DE VETORES.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 01/07/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 17 de Junho de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:2F845B9C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 280/2013 PREGÃO PRESENCIAL N. º 062/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: AQUISIÇÃO DE VIDROS, DEVIDAMENTE INSTALADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Informa que a sessão foi DESERTA.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira / Portaria nº. 053/2013. Naviraí, 17 de Junho de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:68E8E459

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 065/2013 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13 às 17:00 horas – Naviraí-MS, 17 de Junho de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4C8A3908

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2013

A Prefeitura do Município de Paranaíba/MS, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no aviso de Licitação Pregão Presencial nº 073/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios junto a ASSOMASUL em 17/06/2013.

Onde se lê:

08 horas (horário local) do dia 27/06/2013.

Leia-se:

09 horas (horário local) do dia 28/06/2013.

Paranaíba-MS, 17 de Junho de 2013.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:01C3A454

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013 - PROCESSO N° 036/2013

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço.
Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de Revitalização e ampliação do Balneário Municipal Mantena - Ribas do Rio Pardo – MS.
Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993/alterações e Lei Complementar n. 123/2006.
Recurso Financeiro da União
Local e Data: A entrega dos envelopes e da realização da Licitação acontecerá no dia **03 de julho de 2013, às 07h30min,** na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de edital.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de junho de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:1AF8B3C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013 - PROCESSO N° 037/2013

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço.
Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de Construção do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais.
Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993/alterações e Lei Complementar n. 123/2006.
Recurso Financeiro da União
Local e Data: A entrega dos envelopes e da realização da Licitação acontecerá no dia **03 de julho de 2013, às 09h30min,** na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de edital.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de junho de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:D0417F49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013 - PROCESSO N° 038/2013

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço.
Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.
Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993/alterações e Lei Complementar n. 123/2006.
Recurso Financeiro: União **–** Contrato de Repasse n. 762755/2011/Fundo Nacional de Assistência Social/Caixa.
Local e Data: A entrega dos envelopes e da realização da Licitação acontecerá no dia **04 de julho de 2013, às 09h00min,** na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de edital.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de junho de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B0AD460B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2013

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de combustível tipo óleo diesel comum e gasolina comum, objetivando o abastecimento de veículos do transporte escolar. Os abastecimentos deverão ser feitos por posto de combustível que tenham uma distância máxima de 5Km (cinco quilômetros) do paço municipal com sede na Rua Conceição do Rio Pardo 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS, autorizados pela ANP, com funcionamento regular.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: CONVÊNIO N. 21260/2013 celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Educação.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **28 de junho de 2013**, **às 07h15min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de edital.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de junho de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:589CC754

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2013

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de equipamentos e mobiliários para o ceinf Estoril, tais como, geladeira, TV, ventilador, ar condicionado, bebedouro, cadeira, roupeiro, balanço,.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: União **–** Plano de Ações Articuladas – PAR – Processo n. 23400005420201217.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **28 de junho de 2013**, **às 08h30min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de edital.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de junho de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:4638654D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 062/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado deserto conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 062/2.013, que tem por objeto a aquisição de combustível Biodiesel S10 e Óleo Arla 32 para o atendimento as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste – MS, o resultado do Certame foi **Deserto**.
São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Junho de 2.013.

EDIMAR ROCHA CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:DC6E5888

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 058/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 058/2013, que tem por objeto fornecimento de 3000 Kg de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com 01 (um) Tanque Estacionário P-190, com capacidade para 190 KG de Gás LP a granel, a título de comodato, para atender as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, em sessão pública, sagrou-se Vencedora a empresa **Copagaz Distribuidora de Gás S.A,** com o valor total de R$ 11.220,00 (Onze mil e Duzentos e Vinte reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Junho de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO -
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5F01B1C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 062/2013
REPETIÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a aquisição de combustível Biodiesel S10 e Óleo Arla 32 para o atendimento as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste – MS, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 01 de Julho de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital Retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias n° 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.
São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Junho de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:278D4AB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 004/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 402/2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de uma praça no Bairro Amábile Maffissoni, em São Gabriel do Oeste MS, conforme Convênio SICONV 756356, Contrato de Repasse 756356/2011 – Ministério do Esporte/ Caixa, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, em sessão pública, **às 08hs do dia 04 de Julho de 2013**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Valor da Pasta do Edital R$ 500,00 (quinhentos reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Junho de 2013

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:6CEE147C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 336/2013

Decreto "P" nº 336/2013 PMSGO-GAB 13 de Junho de 2013.

Designar Servidores para Constituírem a Junta Médica Oficial do Poder Executivo, Autarquias, Fundações e Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar ***VIVIAN MARTINS COELHO, MARIA CRISTINA DE ANDRADE FUSER*** e ***ILDEFONSO FRANCISCO DOS SANTOS,*** sob a Presidência do primeiro, para constituírem a Junta Médica Oficial do Poder Executivo, Autarquias, Fundações e Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, com base no Artigo 2º, do Decreto nº 457/2013 – PMSGO/GAB, de 01 de Abril de 2013, alterado pelo Artigo 2º, do Decreto nº 496/2013 – PMSGO/GAB, de 21 de Maio de2013, para o exercício 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Junho de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:BEFA1D89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 337/2013

Decreto "P" nº 337/2013 PMSGO-GAB 13 de Junho de 2013.

Conceder Gratificação Por Encargos Especiais.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à funcionária ***VIVIAN MARTINS COELHO,*** matrícula 4944, ocupante do cargo de Especialista em Serviço Público de Saúde, na função de Médica PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Por Encargos Especiais, no valor de R$ 1.238,20 (hum mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos), com base no Artigo 180 da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, alterado pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 065/2009, de 19 de junho de 2009, por ser membro da Junta Médica Oficial do Poder Executivo, Autarquias, Fundações e Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, conforme Decreto "P" 336/2013, PMSGO-GAB, de 13 de Junho de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Junho de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:AD9D8F6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 338/2013

Decreto "P" nº 338/2013 PMSGO-GAB 13 de Junho de 2013.

Conceder Gratificação Por Encargos Especiais.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à funcionária ***MARIA CRISTINA DE ANDRADE FUSER,*** matrícula 4327, ocupante do cargo de Especialista em Serviço Público de Saúde, na função de Médica PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Por Encargos Especiais, no valor de R$ 1.238,20 (hum mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos), com base no Artigo 180 da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, alterado pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 065/2009, de 19 de junho de 2009, por ser membro da Junta Médica Oficial do Poder Executivo, Autarquias, Fundações e Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, conforme Decreto "P" 336/2013, PMSGO-GAB, de 13 de Junho de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Junho de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:CECE2418

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 339/2013

Decreto "P" nº 339/2013 PMSGO-GAB 13 de Junho de 2013.

Conceder Gratificação Por Encargos Especiais.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ***ILDEFONSO FRANCISCO DOS SANTOS,*** matrícula 2021, ocupante do cargo em comissão em Supervisor Médico e do cargo efetivo de Especialista em Serviço Público de Saúde, na função de Médico PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Por Encargos Especiais, no valor de R$ 1.238,20 (hum mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos), com base no Artigo 180 da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, alterado pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 065/2009, de 19 de junho de 2009, por ser membro da Junta Médica Oficial do Poder Executivo, Autarquias, Fundações e Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, conforme Decreto "P" 336/2013, PMSGO-GAB, de 13 de Junho de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Junho de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:9011B4A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 340/2013

Decreto "P" nº 340/2013 PMSGO-GAB 14 de Junho de 2013.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***MICHELLY BARBOSA DE MORAES SILVA***, matrícula 4332, do cargo em comissão de Superintendente de Enfermagem, Símbolo UBS - 4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 07/06/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Junho de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:A2DC6CEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 341/2013

Decreto "P" nº 341/2013 PMSGO-GAB 17 de Junho de 2013.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***ELAINE APARECIDA DA SILVA***, matrícula 4761, do cargo em comissão de Secretária I, Símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Junho de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B661044B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 342/2013

Decreto "P" nº 342/2013 PMSGO-GAB 17 de Junho de 2013.

Exonerar cargo Efetivo**.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***LEILA APARECIDA LUIZA RIBAS***, matrícula 2752, do cargo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Odontologia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Junho de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:A68A2E2D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.495.128,10	2.495.128,10	352.291,40	637.071,21	1.345.673,67
RECEITAS CORRENTES	2.495.128,10	2.495.128,10	352.291,40	637.071,21	1.345.673,67
Receita de Contribuições dos Segurados	723.829,68	723.829,68	124.639,87	337.531,09	217.021,59
Pessoal Civil	723.829,68	723.829,68	124.639,87	337.531,09	217.021,59
Ativo	723.415,34	723.415,34	124.615,41	337.457,71	216.919,39
Inativo	414,34	414,34	24,46	73,38	102,20
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.771.298,42	1.771.298,42	227.651,53	299.540,12	1.128.652,08
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.771.298,42	1.771.298,42	227.651,53	299.540,12	1.128.652,08
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens; Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.294.592,18	1.294.592,18	260.874,42	388.274,78	66.042,72
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	3.789.720,28	3.789.720,28	613.165,82	1.025.345,99	1.411.716,39
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.000.000,00	1.000.000,00	95.312,90	192.886,90	424.920,20
ADMINISTRAÇÃO	265.000,00	265.000,00	5.319,78	13.385,62	284.723,97
Despesas Correntes	205.000,00	205.000,00	5.319,78	13.385,62	280.773,97
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	3.950,00
PREVIDÊNCIA	735.000,00	735.000,00	89.993,12	179.501,28	140.196,23
Pessoal Civil	690.000,00	690.000,00	86.016,50	172.033,00	133.424,12
Aposentadorias	320.000,00	320.000,00	41.389,34	82.778,68	64.266,04
Pensões	370.000,00	370.000,00	44.627,16	89.254,32	69.158,08
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	45.000,00	45.000,00	3.976,62	7.468,28	6.772,11
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	45.000,00	45.000,00	3.976,62	7.468,28	6.772,11
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	1.000.000,00	1.000.000,00	95.312,90	192.886,90	424.920,20
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	2.789.720,28	2.789.720,28	517.852,92	832.459,09	986.796,19

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Março/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2013	2012
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.294.592,18	1.294.592,18	260.874,42	388.274,78	66.042,72
Receita de Contribuições	1.150.007,71	1.150.007,71	238.697,22	343.920,38	14.640,75
Patronal	717.870,81	717.870,81	201.538,99	299.634,15	0,00
Pessoal Civil	717.870,81	717.870,81	201.538,99	299.634,15	0,00
Ativo	717.870,81	717.870,81	201.538,99	299.634,15	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	432.136,90	432.136,90	37.158,23	44.286,23	14.640,75
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	144.584,47	144.584,47	22.177,20	44.354,40	51.401,97
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	1.294.592,18	1.294.592,18	260.874,42	388.274,78	66.042,72
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:33811F92

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 28/Fev/2013 (b)	Em 30/Abr/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.881.240,24	2.924.950,67	3.758.568,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.881.240,24	2.924.950,67	3.758.568,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-1.881.240,24	-2.924.950,67	-3.758.568,31
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.881.240,24	-2.924.950,67	-3.758.568,31

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-833.617,64	-1.877.328,07

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 28/Fev/2013 (b)	Em 30/Abr/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	14.451.071,24	14.640.465,90	14.916.389,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.451.071,24	14.640.465,90	14.916.389,98
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00

(XI) = (IX - X)			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:B0933DA9

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2013	Até o Bimestre / 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.261.023,42	2.940.125,23	6.507.275,72	6.190.130,45
Receitas Tributárias	1.296.909,82	384.341,18	584.731,61	472.343,46
IPTU	205.830,74	186.638,26	186.638,26	169.279,59
ISS	267.450,40	34.113,17	61.730,86	61.470,73
ITBI	179.622,91	31.382,49	42.983,30	43.574,70
IRRF	310.214,04	103.954,21	222.165,40	104.730,76
Outras Receitas Tributárias	86.266,05	25.413,44	42.127,11	68.093,52
Receitas de Contribuições	958.386,73	150.969,13	382.998,92	291.244,35
Receitas Previdenciárias	723.829,68	124.639,87	337.531,09	217.021,59
Outras Receitas de Contribuições	234.557,05	26.329,26	45.467,83	74.222,76
Receita Patrimonial Líquida	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.824.122,97	241.062,70	314.299,32	1.147.188,53
(-) Aplicações Financeiras	-1.823.122,97	-241.062,70	-314.299,32	-1.147.188,53
Transferências Correntes	18.637.855,83	2.373.538,63	5.483.576,61	5.349.496,97
FPM	7.666.202,16	929.836,60	2.287.562,24	2.223.762,30
ICMS	3.618.233,31	635.240,04	1.296.322,32	1.066.655,68
Convênios	179.249,41	0,00	0,00	359,50
Outras Transferências Correntes	7.174.170,95	808.461,99	1.899.692,05	2.058.719,49
Demais Receitas Correntes	366.871,04	31.276,29	55.968,58	77.045,67
Dívida Ativa	144.122,13	10.170,62	19.114,40	13.410,85
Diversas Receitas Correntes	222.748,91	21.105,67	36.854,18	63.634,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.143.464,07	8.917,17	36.329,59	146.022,28
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.143.464,07	8.917,17	36.329,59	146.022,28
Convênios	1.143.464,07	8.917,17	36.329,59	146.022,28
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.143.464,07	8.917,17	36.329,59	146.022,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	22.404.487,49	2.949.042,40	6.543.605,31	6.336.152,73
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2013	Até o Bimestre / 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.808.004,24	3.225.435,33	5.579.282,23	4.677.533,16
Pessoal e Encargos Sociais	12.691.871,89	2.196.597,86	3.942.032,90	2.754.530,68
Juros e Encargos da Dívida (IX)	18.000,00	1.768,91	3.229,04	12.754,27
Outras Despesas Correntes	7.098.132,35	1.027.068,56	1.634.020,29	1.910.248,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	19.790.004,24	3.223.666,42	5.576.053,19	4.664.778,89
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.953.713,72	55.275,14	116.515,92	217.417,92
Investimentos	1.835.713,72	18.672,70	30.266,65	162.881,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	118.000,00	36.602,44	86.249,27	54.536,57
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	1.835.713,72	18.672,70	30.266,65	162.881,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.989.650,87	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	24.615.368,83	3.242.339,12	5.606.319,84	4.827.660,24
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.210.881,34	-293.296,72	937.285,47	1.508.492,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	12.497.430,05	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	1,00

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:50C3AE14

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.953.713,72	0,00	0,00	1.953.713,72
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.953.713,72	0,00	0,00	1.953.713,72

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.953.713,72 (a – d)	0,00 (b) – (e + f)	-1.953.713,72 (c – g)

Notas:
[1] <Operações de Crédito descritas na CF. art. 167, inciso III>
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/67;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:ABF1F5DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N° 092/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua 49ª Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de junho de 2013, às 08:00, na Sala dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Social), dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 6º, que criou o CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização dos recursos do Fundo de Investimentos Sociais para a aquisição de uma caminhonete para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 02º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia, 05 de junho de 2013.

ALETÂNIA RAMIRES GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:61015942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 031/2013

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2013, às treze horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia, Sidrolândia – MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 3º e 7º, da Lei 800/92, que criou o CMDCA º

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente no valor de mil reais para a aquisição da premiação do concurso de cartazes "Diga não ao trabalho infantil doméstico".

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sidrolândia - MS, 11 de junho de 2013.

LUCIMAR DUARTE ANTÔNIO
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5CDFD771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 032/2013

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2013, às treze horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia, Sidrolândia – MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 3º e 7º, da Lei 800/92, que criou o CMDCA º

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente para a confecção das cédulas de votação do pleito eleitoral do Conselho Tutelar.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sidrolândia - MS, 11 de junho de 2013.

LUCIMAR DUARTE ANTÔNIO
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:44CA6C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 205 DE 04 DE JUNHO DE 2013.

" Dispõe sobre desempenho alcançado durante o Estágio Probatório".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, em virtude do desempenho alcançado durante o Estágio Probatório, os servidores abaixo:

Mat.	Nome do Servidor	Cargo
5330	Adelino Dias	Auxiliar de Enfermagem II
2538	Adriana Lima da Silva	Auxiliar Odontológico
5354	Andrea Jorge Fogolin	Médico Clinico Geral 40 hs
5752	Angelita dos Santos Menezes	Auxiliar de Enfermagem II
5346	Caroline Rossato Paim	Fisioterapeuta 20 hs
5751	Celma Leite	Auxiliar de Enfermagem II
5359	Claudia Beckert	Médico Clinico Geral 40 hs
5596	Cleonice Solis de Oliveira	Zelador
5654	Elcio Rey Campos Flores	Médico Clinico Geral 40 hs
2632	Eliane de Souza	Agente de Vigilância Epidemiológica I
5338	Elisandra da Mota Dutra	Auxiliar Odontológico
4261	Everson Quadros Soler	Técnico de Laboratório II
5645	Fernanda de Araujo Patinho	Agente de Vigilância Epidemiológica I
2372	Flavio Borges Diniz Filho	Agente de Vigilância Epidemiológica I
5319	Gabriel Bueno Flores	Agente de Vigilância Epidemiológica I
5334	Gilson Galdino de Oliveira	Assistente Administrativo
5814	Glauco Barbosa de Rezende	Assistente Administrativo
2564	Hermogenes Sol Clementino	Auxiliar de Enfermagem I
5358	Iara Mayumi Hoshino	Médico Clinico Geral 40 hs
4250	Iara Oliveira Machado	Auxiliar de Enfermagem II
5352	Iracema de Oliveira Caldeira	Técnico em Prótese Dentária
5598	Ivan Mendes do Nascimento	Assistente administrativo
3481	Jaqueline Silveira da Silva	Auxiliar Odontológico
5606	Joni Hildor Schweickardt	Médico Oftalmologista
5646	Lindaura Ratier Pereira da Rocha	Agente de Vigilância Epidemiológica I
5321	Lucimeire Souza do Nascimento	Agente de Vigilância Epidemiológica I
5335	Marcelo Yutaka Miki	Assistente Administrativo
2546	Maria Alba Martins de Souza	Auxiliar de Farmácia
4249	Maria de Fátima Lima	Auxiliar de Enfermagem II
5318	Maria Luisa de Oliveira dos Santos	Agente de Vigilância Epidemiológica I
1536	Maria Paixão da Silva Palombo	Auxiliar de Enfermagem I
5337	Mirella Fagundes Nestor	Assistente Administrativo
5322	Odair José Aparecido da Silva	Agente de Vigilância Epidemiológica I
5640	Orlando Camargo Neto	Auxiliar de Enfermagem II
5653	Patricia Leite Paludo	Odontologo 06 horas
2557	Pedro Kachorroski	Agente de Vigilância Epidemiológica I
5647	Queron Souza dos Santos	Auxiliar Odontológico
5356	Renato Lima de Araujo Santos	Médico Clinico geral 40 hs
5644	Rose Maria N. da Silva Schmitt	Agente de Vigilância Epidemiológica I
5332	Suzana Conceição de Faria	Auxiliar de Enfermagem II
5353	Tatiane Estavarengo	Terapeuta Ocupacional 30 hs
2537	Vanessa Neto dos Santos	Auxiliar odontológico

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3557A619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 203/13 DE 04 DE JUNHO DE 2013.

Exonerar do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º - Exonerar a pedido **FELIX ARI BERNART,** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Insfraestrutura, Município de Sidrolândia – MS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5883E1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DE CONTRATO N° 120/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL Nº 0849, DO DIA 31 DE MAIO DE 2013. PÁGINA 55/56
ONDE SE LÊ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0120/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3322/2013
CONVITE Nº 021/2013

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratado: MS DIAGNOSTICA LTDA
Constitui A **Aquisição de equipamento analisador bioquímico automatizado multiparamétrico para laboratório** especificados nos Anexos V e VI deste Convite.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada menor preço por item.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de R$ 48.800,00(quarenta e oito mil e oitocentos reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO
IMEDIATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.302.0037.2030.0000-Tensão média e alta complexibilidade ambulatorial
4.4.90.52.00- Material permanente

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: MS DIAGNOSTICA LTDA

SIDROLÂNDIA MS 24 DE MAIO DE 2013

LÊ-SE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0120/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3332/2013
CONVITE Nº 021/2013

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratado: MS DIAGNOSTICA LTDA
Constitui A **Aquisição de equipamento analisador bioquímico automatizado multiparamétrico para laboratório** especificados nos Anexos V e VI deste Convite.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada menor preço por item.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de R$ 48.800,00(quarenta e oito mil e oitocentos reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO
IMEDIATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.302.0037.2030.0000-Tensão média e alta complexibilidade ambulatorial
4.4.90.52.00- Material permanente

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: MS DIAGNOSTICA LTDA

SIDROLÂNDIA MS 24 DE MAIO DE 2013

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:3B915CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação referente a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 019/2013, fica convocado o representante da empresa: **MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, vencedora da licitação, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da Homologação, e assinar a Ata de Registro, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia – MS, 13 de Junho de 2.013

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0DB1FE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 3351/2013, referente ao Pregão Presencial n.º 0019/2013, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e em conseqüência fica convocada a empresa vencedora: **MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA,** para comparecer na sede da prefeitura municipal Sidrolândia/MS, para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da homologação, sob pena de decair do direito à contratação.

Publique-se.

Sidrolândia/MS, 13 de Junho de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:274EE782

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação referente a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 022/2013, fica convocado o representante da empresa:

SUZINI & DE PAULA SERVIÇOS DE ADVOCACIA S/S, vencedora da licitação, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia –/MS, 12 de Junho de 2.013

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:44656AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 3697/2013, referente ao Pregão Presencial n.º 022/2013, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e em consequência fica convocada a empresa vencedora: **SUZINI & DE PAULA SERVIÇOS DE ADVOCACIA S/S,** para comparecer na sede da prefeitura municipal Sidrolândia-MS, para assinar o Contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da homologação, sob pena de decair do direito à contratação.

Publique-se.

Sidrolândia/MS, 12 de Junho de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:CD044F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 98/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3883/2013
CONVITE Nº 033/2013

PARTES:
Contratante: PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratado: AGRO SHOPPING LTDA

OBJETO
Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de madeira de lei, para construção de pontes no Município de Sidrolândia/MS, relacionados e especificados nos Anexos V e VI deste Convite.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada menor preço por item.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 58.467,50 (cinqüenta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
28.782.0007.1158.0000- Manutenção e Restauração das Estradas Vicinais e Pontes
44.90.51.00 – Obras e Instalações

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratado: AGRO SHOPPING LTDA

SIDROLÂNDIA MS, 13 DE JUNHO DE 2013

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:89A99B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2013

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4347/2013.

O MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Visa receber proposta para compra de suplementos alimentares para atender a Secretaria Municipal de Saúde com fornecimento parcelado pelo período de 12 meses.
EXECUÇÃO: direta.
TIPO: menor preço.
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 27 de Junho de 2.013 às 09:00 horas, no recinto do Departamento de Licitação, sito Rua São Paulo 964, – Centro – neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .
Sidrolândia MS, 17 de Junho de 2013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:FB1A6B36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2013 DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade ao Edital nº 1/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul no dia 31 de janeiro de 2011, **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA**, relacionada no Anexo I deste edital, para o provimento de cargo público do quadro funcional da Prefeitura Municipal, conforme resultado final publicado no dia 17 de junho de 2011 no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul. A convocada deverá comparecer no prazo de até 02 (dois) dias contados da publicação e ou afixação deste, na Secretaria Geral de Administração – Departamento de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua Alcides Sãovesso, nº 267, Centro, Taquarussu-MS, das 7h às 13h, ou excepcionalmente no sábado: (15/06/2013) das 7h às 10h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 3 do edital de abertura do concurso público municipal n. 1/2011 (anexo III).

Taquarussu – MS, aos quatorze dias (14) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e treze (2013).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO CANDIDATA APROVADA PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO DO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.

QUADRO ESPECIAL.

304 - Agente Comunitário de Saúde.

n. Insc.	Nome Candidata	Média	Classificação Final
15799	RENATA BRAZ DE MEDEIROS	79,00	13

ANEXO II
Duas (02) fotos 3X4 coloridas tiradas recentemente;
Cédula de Identidade Civil RG (cópia autenticada);
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (cópia autenticada);
CPF (cópia autenticada);
Cartão do PIS/PASEP (cópia autenticada)
Comprovante de escolaridade (diploma e histórico escolar) necessário para o exercício do cargo, conforme anexos I e II do Edital n. 1/2011 (cópia autenticada);
Registro no Conselho Profissional da Classe se for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando for o caso (cópia autenticada);
Carteira Profissional - CTPS (cópia das páginas: 07 e 08 e ou páginas com anotações);
Declaração de que não declara imposto de renda (com firma reconhecida em cartório); ou Declaração de Imposto de Renda (cópia e original);
Declaração de que não acumula cargo público (com firma reconhecida em cartório); ou declaração de Acumulação de Cargo Público, emitida pelo órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados (com firma reconhecida em cartório);
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);
Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (cópia autenticada);
Certidão negativa do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal do município onde residir (original);
Comprovante de residência (cópia de conta de água, luz ou telefone);
Número de conta corrente no Banco do Brasil ou Banco Bradesco.

ANEXO III

3. Dos Requisitos para Investidura no Cargo:
3.1 - São requisitos básicos para a contratação e exercício do cargo:
a) ter sido aprovado no Concurso Público;
b) ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;
d) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
f) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
g) comprovar a escolaridade e os requisitos básicos exigidos para o exercício das atribuições do cargo, quando da convocação a contratação;
h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovado mediante exame médico-pericial;
i) comprovar que não incorre em acumulação ilícita de cargos, conforme o estabelecido em Lei;
j) apresentar outros documentos pessoais que se fizerem necessários, e requisitados quando da convocação para posse;
l) apresentar quando da convocação, documento comprobatório de Registro no Conselho de Entidade de Classe, quando o exercício profissional daquele cargo ou função assim o exigir;
m)não ter sofrido penalidade no serviço público municipal nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente;
n) não ter sofrido condenações por crimes no exercício de atividades do serviço público;
o) aos candidatos aos cargos de artífice de construção civil, eletricista predial e mecânico, comprovar 02 anos de experiência, através de registro na CTPS, contrato de prestação de serviços, contra-cheque ou declaração de profissional inscrito no CREA, ou apresentar certificado de conclusão de curso profissionalizante na área com no mínimo 180 horas.
p) cumprir as determinações deste Edital;
3.2 - A não-comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3.1, inclusive aqueles que vierem a ser exigidos com base na letra "j", impedirá a posse do candidato ao cargo, implicando em sua eliminação do Concurso.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO.
Em: Sexta-feira, 14 de junho de 2013 - 14/06/2013 11:11:49.
(ART. 73, SEÇÃO I, § 1º, 2º e 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:81FCCE8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 289/13 DE 13 DE JUNHO DE 2013

DISPÕE SOBRE DESISTÊNCIA DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o exposto no Edital 1/2010 de 28 de janeiro de 2011; Item 10; Subitem 10.8.

RESOLVE;

Artigo 1.º DECLARAR como desistente candidata convocada constante do Anexo I do Edital nº 017/13 de 13 de junho de 2013, abaixo relacionada:

Cargo: 304 Agente Comunitário de Saúde

n. insc.	Nome Candidato	Média Final	Clas.
16066	ALINE ROMÃO DA SILVA	81,00	12

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 73, § 1°, 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, quinta-feira, 13 de junho de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:D9FDC3A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 290/13 DE 14 DE JUNHO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o Inciso I do artigo 15 e Parágrafo Único do artigo 16, ambos da Lei Municipal nº 079/97 de 19 de dezembro de 1997; "Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Taquarussu MS".

RESOLVE:

Artigo 1º **NOMEAR** em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos; candidatos (as) constantes do Anexo Único do Edital Nº 018/11 de 16 de Junho de 2011; e Homologação do Resultado Final Decreto nº 049/11 de 16 de junho de 2011; finalmente Editais de Convocação de números: 014/13 de 07 de junho, 016/13 de 11 de junho de 2013 e 18/13 de 14 de junho 2013.

QUADRO EFETIVO

Relação dos Candidatos Aprovados e Classificados

100 Administrador

n. Insc.	Nome Candidato	Média	Classificação Final
14531	JOSIVAN BARROS DA SILVA	76,50	3

103 Enfermeiro

16214	MILENE DE MELO MARQUES	66,00	2
15286	LETICIA JANAINA NEVES MACHADO	65,00	3

110 Técnico de Nível Superior em Turismo

14337	KEILA CRISTINA ARAUJO PRATES CRIVELLI	76,00	1

QUADRO ESPECIAL

304 - Agente Comunitário de Saúde.

n. Insc.	Nome Candidato	Média	Classificação Final
14340	ROSALIA FELIX DA SILVA	81,00	11
15799	RENATA BRAZ DE MEDEIROS	79,00	13

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 73, § 1°, 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 14 de junho de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:B0D26869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2013 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Ato de Nomeação

"Dispõe sobre Constituição da Comissão Preparatória para a IV Conferência Municipal de Meio Ambiente de Taquarussu – MS e dá outras providências."

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu- MS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Preparatória da IV Conferência Municipal de Meio Ambiente de Taquarussu - MS**,** composta pelos membros abaixo descritos.

I – Poder Público Municipal:

Titular: Ludimila Costa Soares – **Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Turismo**
Suplente: Silvia Atalaia da Silva - **Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Turismo**

II – Sociedade Civil

Titular:: Daniel Berto - ***Representante do Conselho Pastoral Paroquial - CPP***
Suplente: Marcia Cardoso de Oliveira – **Representante da APM da Escola Municipal Linda Ziolli Crivelli**

III – Entidades Empresariais:

Titular: Wesley Heliaquim de Matos Silva – **Representante do Comércio**
Suplente: Adriana Gomes da Silva – **Representante do Comércio**

IV – Entidades Sindicais:

Titular: Luzia Ferreira da Silva – **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
Suplente:Silas Garcia – **Representante da Associação Agrofape**

Art. 2º - A Comissão constante do art. 1º terá sua vigência pelo período de 04 (quatro) anos de 2013 a 2016.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e treze (2013).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUDIMILA SOARES COSTA
Secretário Mun. de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:4640F187

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.389/2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre fixação da alíquota de contribuição previdenciária de responsabilidade do Município de Terenos/MS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe a Lei Orgânica do Município de Terenos/MS e, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 865, de 04 de novembro de 2003 e Art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 025, de 28 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. A contribuição previdenciária do Município de Terenos/MS, através dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive suas autarquias e fundações é constituída de recursos oriundos do orçamento e será recolhida para o IAPESEM, calculada sobre o total mensal da base de contribuição dos seus servidores segurados do sistema, no valor correspondente a alíquota de 14,39% (quatorze inteiros e trinta e nove décimos por cento), sendo:

a) 12,39% (doze inteiros e trinta e nove décimos por cento) para cobertura dos benefícios previdenciários dos segurados do regime previdenciário municipal e seus dependentes e;

b) 2% (dois por cento) para cobertura das despesas administrativos do IAPESEM.

Parágrafo Único. Além da contribuição prevista no caput, o Município de Terenos/MS recolherá para o IAPESEM, o valor correspondente a alíquota de 4,91 (quatro inteiros e noventa e um décimos por cento), incidente sobre o total mensal da base de contribuição dos seus servidores segurados do regime previdenciário, referente ao custo suplementar, para a amortização do déficit atuarial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BA969464

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2013
PROCESSO N. 24/2013
A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 123/2006, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor valor Global", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS, GASOLINA E ÓLEO DIESEL PARA USO DOS VEÍCULOS DOS VEREADORES E DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

DATA: 01/07/2013.
HORÁRIO: 08:00 HORAS
LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta.

Três Lagoas – MS, 17 de junho de 2013.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:9E808627

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2013
PROCESSO N. 26/2013
A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 123/2006, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor valor global", tendo por objeto a " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS.

DATA: 01/07/2013.
HORÁRIO: 10:00 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta.

Três Lagoas – MS, 17 de junho de 2013.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:2E1A4970

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 377/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, o funcionário JOÃO APARECIDO RODRIGUES ROSA, portador do CPF nº. 518.173.901-63, ocupante da função de Assessor Executivo II, símbolo DACMS - 5.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 14 de junho de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:EEE68074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0881/SEMAD/ARH/2013 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido o afastamento para interesses particulares sem ônus para origem da servidora pública Municipal Sra. **JAQUELINE FELIX DE SOUZA**, matrícula 1-12314, portador do CPF 023.664.331-23, do cargo efetivo de Atendente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 13 de junho de 2013.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C5456F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão 10/2013
Processo Número: 31/2012
Auto de Infração/Lançamento: 30/2012

Requerente: Marco Antonio de Sousa

Requerido: Município de Três Lagoas/MS

Julgador de Primeira Instância: José Estevão Moraes Palma

Relatora: Moara Pelição Amancio Cobra

EMENTA: PODA RADICAL DE UMA ARVORE DA ESPÉCIE MOQUILEA TOMENTOSA(OITI) - CAPITULAÇÃO LEGAL DO FATO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL 2.418, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, ARTIGO 67 – AUTUADO NOTIFICADO – REVELIA.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela manutenção do auto de infração e imposição de multa, visto que o autuado permaneceu-se inerte não apresentando defesa ou pagamento, ocorrendo assim a revelia.

Três Lagoas/MS, 24 de abril de 2013.

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente

MOARA PELIÇÃO AMANCIO COBRA
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Luiz Guilherme Gonçalves , Rosemary Luciene Rial P. Barros, Simone dos Santos Godinho Mello, Wilmon Bernardes Lara, Fernando dos Santos Pereira e Tâmara Ramos Irabi.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F1848860

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Processo nº. 031/2012.

Contribuinte: **MARCO ANTÔNIO SOUSA**

INTIMAÇÃO

Em cumprimento ao Art.196, Seção I - Das Intimações, do Código Tributário do Município Lei 1.067/91, fica a contribuinte **MARCO ANTÔNIO SOUSA,** intimada do Acórdão 010/2013, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO AI 030/2012.

Três Lagoas, 03 de Junho de 2013.

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da Jurfis

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4568ABAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ACÓRDÃO N°. 14/2013

Processo n°.03-2013
Auto de Infração e lançamento nº 4315450322
Requerente: ELSON TEODORO DIAS
Requerido: Município de Três Lagoas-MS
Relatora: Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros
ASSUNTO:Cobrança de Lançamento, Auto de Infração e Imposição de Multa tendo em vista que o munícipe munido de veículo automotor "envelopado" deliberadamente estacionado junto ao canteiro central para atividade prestadora de serviços de chaveiro, com ressalva de que houve desobediência.
Julgador em 1ª. (primeira) Instância: Marco Garcia de Souza

EMENTA: Cobrança de Lançamento, Auto de Infração e Imposição de Multa Auto de Infração-AI sob n°. 4315450322-Capitulação na Lei Lei nº. 2.418 de 23/12/2009- código de postura com alteração Lei nº. 2.559-de 20 de dezembro de 2011, Título III, capítulo IV, seção IV- Das ocupações de vias e logradouros públicos – artigo 49 e Título II, capítulo IV, seção IV – Das infrações e penalidades- artigo 54. Totalizando o valor de R$667,00-Inércia do contribuinte - Decretação da Revelia - Julgamento administrativo provido.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos opinar pelo provimento a cobrança do Auto com decretação da Revelia do contribuinte dada a sua inércia.

Três Lagoas /MS, 05 de junho de 2013

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da Jurfis

Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros
Relatora- Representante do Contribuinte
Fizeram parte no julgamento, os membros Fernando dos Santos Pereira, Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Moara Pelição Amâncio, Simone Godinho de Melo, Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros e Wilmon Bernardes La

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7B8B2200

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.227.610,46	24.227.610,46	3.190.105,10	13,17 %	6.857.904,63	28,31 %	17.369.705,83
RECEITAS CORRENTES	25.998.320,06	25.998.320,06	3.863.301,25	14,86 %	8.138.947,11	31,31 %	17.859.372,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.296.909,82	1.296.909,82	384.341,18	29,64 %	584.731,61	45,09 %	712.178,21
Impostos	1.210.643,77	1.210.643,77	358.927,74	29,65 %	542.604,50	44,82 %	668.039,27
Taxas	84.266,05	84.266,05	25.413,44	30,16 %	42.127,11	49,99 %	42.138,94
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	958.386,73	958.386,73	150.969,13	15,75 %	382.998,92	39,96 %	575.387,81
Contribuições Sociais	723.829,68	723.829,68	124.639,87	17,22 %	337.531,09	46,63 %	386.298,59
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	234.557,05	234.557,05	26.329,26	11,23 %	45.467,83	19,38 %	189.089,22
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.824.122,97	1.824.122,97	241.062,70	13,22 %	314.299,32	17,23 %	1.509.823,65
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.823.122,97	1.823.122,97	241.062,70	13,22 %	314.299,32	17,24 %	1.508.823,65
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	131.211,35	131.211,35	9.670,01	7,37 %	21.172,52	16,14 %	110.038,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.552.029,50	21.552.029,50	3.055.651,95	14,18 %	6.800.948,68	31,56 %	14.751.080,82
Transferências Intergovernamentais	21.372.780,09	21.372.780,09	3.055.651,95	14,30 %	6.800.948,68	31,82 %	14.571.831,41
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	179.249,41	179.249,41	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	179.249,41
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	235.659,69	235.659,69	21.606,28	9,17 %	34.796,06	14,77 %	200.863,63
Multas e Juros de Mora	61.095,93	61.095,93	3.371,76	5,52 %	7.425,41	12,15 %	53.670,52
Indenizações e Restituições	26.651,27	26.651,27	543,41	2,04 %	697,09	2,62 %	25.954,18
Receita da Dívida Ativa	144.122,13	144.122,13	10.170,62	7,06 %	19.114,40	13,26 %	125.007,73
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	3.790,36	3.790,36	7.520,49	198,41 %	7.559,16	199,43 %	-3.768,80
RECEITAS DE CAPITAL	1.143.464,07	1.143.464,07	8.917,17	0,78 %	36.329,59	3,18 %	1.107.134,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.143.464,07	1.143.464,07	8.917,17	0,78 %	36.329,59	3,18 %	1.107.134,48
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	1.143.464,07	1.143.464,07	8.917,17	0,78 %	36.329,59	3,18 %	1.107.134,48
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.444.522,77	1.444.522,77	260.874,42	18,06 %	388.274,78	26,88 %	1.056.247,99
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.672.133,23	25.672.133,23	3.450.979,52	13,44 %	7.246.179,41	28,23 %	18.425.953,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	25.672.133,23	25.672.133,23	3.450.979,52	13,44 %	7.246.179,41	28,23 %	18.425.953,82
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.672.133,23	25.672.133,23	3.450.979,52	13,44 %	7.246.179,41	28,23 %	18.425.953,82

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.891.966,97	20.000,00	23.911.966,97	3.833.158,60	6.600.070,13	2.985.200,35	5.280.015,67	22,08	18.631.951,30
DESPESAS CORRENTES	18.877.602,38	59.000,00	18.936.602,38	3.744.284,97	6.449.955,72	2.929.925,21	5.163.499,75	27,27	13.773.102,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.563.670,03	15.800,00	11.579.470,03	1.897.487,74	3.530.450,42	1.901.087,74	3.526.250,42	30,45	8.053.219,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.000,00	0,00	18.000,00	1.768,91	3.229,04	1.768,91	3.229,04	17,94	14.770,96

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.295.932,35	43.200,00	7.339.132,35	1.845.028,32	2.916.276,26	1.027.068,56	1.634.020,29	22,26	5.705.112,06
DESPESAS DE CAPITAL	2.024.713,72	-39.000,00	1.985.713,72	88.873,63	150.114,41	55.275,14	116.515,92	5,87	1.869.197,80
INVESTIMENTOS	1.954.713,72	-87.000,00	1.867.713,72	52.271,19	63.865,14	18.672,70	30.266,65	1,62	1.837.447,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	70.000,00	48.000,00	118.000,00	36.602,44	86.249,27	36.602,44	86.249,27	73,09	31.750,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.989.650,87	0,00	2.989.650,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.989.650,87
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.780.166,26	-20.000,00	1.760.166,26	327.318,32	447.590,68	295.510,12	415.782,48	23,62	1.344.383,78
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.672.133,23	0,00	25.672.133,23	4.160.476,92	7.047.660,81	3.280.710,47	5.695.798,15	22,19	19.976.335,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.672.133,23	0,00	25.672.133,23	4.160.476,92	7.047.660,81	3.280.710,47	5.695.798,15	22,19	19.976.335,08
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.672.133,23	0,00	25.672.133,23	4.160.476,92	7.047.660,81	3.280.710,47	5.695.798,15	22,19	19.976.335,08

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:85E9CC99

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.971.202,57	22.991.202,57	3.833.158,60	6.600.070,13	2.985.200,35	5.280.015,67	92,70 %	22,97 %	17.711.186,90
Judiciária	8.000,00	8.000,00	704,00	704,00	704,00	704,00	0,01 %	8,80 %	7.296,00
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	704,00	704,00	704,00	704,00	0,01 %	8,80 %	7.296,00
Administração	7.153.248,45	7.153.248,45	968.015,92	1.550.524,87	670.362,16	1.214.558,83	21,32 %	16,98 %	5.938.689,62
Planejamento e Orçamento	235.000,00	235.000,00	144.670,00	152.799,49	12.670,00	20.799,49	0,37 %	8,85 %	214.200,51
Administração Geral	6.346.248,45	6.346.248,45	739.088,63	1.262.340,29	574.289,87	1.059.229,25	18,60 %	16,69 %	5.287.019,20
Administração Financeira	568.000,00	568.000,00	84.169,29	135.297,09	83.314,29	134.442,09	2,36 %	23,67 %	433.557,91
Normatização e Fiscalização	4.000,00	4.000,00	88,00	88,00	88,00	88,00	0,00 %	2,20 %	3.912,00
Segurança Pública	62.000,00	62.000,00	0,00	50.400,00	16.800,00	21.000,00	0,37 %	33,87 %	41.000,00
Defesa Civil	62.000,00	62.000,00	0,00	50.400,00	16.800,00	21.000,00	0,37 %	33,87 %	41.000,00
Assistência Social	1.398.149,61	1.418.149,61	185.084,97	412.069,49	173.015,22	306.803,14	5,39 %	21,63 %	1.111.346,47
Assistência ao Idoso	83.458,00	83.458,00	7.404,08	31.941,07	11.004,08	15.741,07	0,28 %	18,86 %	67.716,93
Assistência ao Portador de Deficiência	48.000,00	48.000,00	2.916,27	5.608,36	2.916,27	5.608,36	0,10 %	11,68 %	42.391,64
Assistência à Criança e ao Adolescente	360.851,41	388.651,41	72.089,64	172.120,91	59.419,34	90.410,61	1,59 %	23,26 %	298.240,80
Assistência Comunitária	905.840,20	898.040,20	102.674,98	202.399,15	99.675,53	195.043,10	3,42 %	21,72 %	702.997,10
Previdência Social	1.000.000,00	1.000.000,00	95.455,70	200.943,70	95.312,90	192.886,90	3,39 %	19,29 %	807.113,10
Previdência do Regime Estatutário	1.000.000,00	1.000.000,00	95.455,70	200.943,70	95.312,90	192.886,90	3,39 %	19,29 %	807.113,10
Saúde	5.385.524,89	5.385.524,89	980.386,41	1.788.251,40	860.645,27	1.594.352,31	27,99 %	29,60 %	3.791.172,58
Administração Geral	37.000,00	37.000,00	1.066,89	1.529,92	1.066,89	1.529,92	0,03 %	4,13 %	35.470,08
Atenção Básica	2.109.074,89	2.102.074,89	375.977,75	661.876,74	318.494,35	587.424,94	10,31 %	27,95 %	1.514.649,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.016.500,00	3.023.500,00	574.792,76	1.079.146,74	512.535,02	959.699,45	16,85 %	31,74 %	2.063.800,55
Vigilância Sanitária	149.000,00	149.000,00	21.498,01	38.482,00	21.498,01	38.482,00	0,68 %	25,83 %	110.518,00
Vigilância Epidemiológica	73.950,00	73.950,00	7.051,00	7.216,00	7.051,00	7.216,00	0,13 %	9,76 %	66.734,00
Educação	5.183.282,21	5.135.282,21	1.280.305,45	1.911.535,14	941.181,39	1.528.241,09	26,83 %	29,76 %	3.607.041,12
Alimentação e Nutrição	165.000,00	165.000,00	94.205,40	100.260,85	28.899,86	34.955,31	0,61 %	21,19 %	130.044,69
Ensino Fundamental	3.797.922,21	3.749.922,21	979.637,83	1.372.506,18	702.684,57	1.070.693,86	18,80 %	28,55 %	2.679.228,35
Ensino Superior	74.000,00	74.000,00	6.349,64	14.104,78	6.349,64	14.104,78	0,25 %	19,06 %	59.895,22
Ensino Infantil	1.143.360,00	1.143.360,00	200.112,58	424.663,33	203.247,32	408.487,14	7,17 %	35,73 %	734.872,86
Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	3.000,00
Cultura	102.000,00	102.000,00	10.297,98	37.863,64	16.399,98	23.625,64	0,41 %	23,16 %	78.374,36
Difusão Cultural	102.000,00	102.000,00	10.297,98	37.863,64	16.399,98	23.625,64	0,41 %	23,16 %	78.374,36
Urbanismo	993.492,79	1.041.492,79	85.389,24	334.725,35	84.129,16	193.092,20	3,39 %	18,54 %	848.400,59
Administração Financeira	88.000,00	136.000,00	38.371,35	89.478,31	38.371,35	89.478,31	1,57 %	65,79 %	46.521,69
Infra Estrutura Urbana	905.492,79	905.492,79	47.017,89	245.247,04	45.757,81	103.613,89	1,82 %	11,44 %	801.878,90
Habitação	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	70.000,00
Habitação Urbana	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	70.000,00
Saneamento	224.504,62	224.504,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	224.504,62
Saneamento Básico Urbano	224.504,62	224.504,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	224.504,62
Gestão Ambiental	556.000,00	556.000,00	67.802,65	123.076,04	52.477,80	100.318,87	1,76 %	18,04 %	455.681,13
Preservação e Conservação Ambiental	556.000,00	556.000,00	67.802,65	123.076,04	52.477,80	100.318,87	1,76 %	18,04 %	455.681,13
Agricultura	297.000,00	297.000,00	45.680,18	74.881,53	22.066,87	51.268,22	0,90 %	17,26 %	245.731,78
Extensão Rural	297.000,00	297.000,00	45.680,18	74.881,53	22.066,87	51.268,22	0,90 %	17,26 %	245.731,78
Comércio e Serviços	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	143.000,00
Promoção Comercial	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	143.000,00
Transporte	394.000,00	394.000,00	114.036,10	115.094,97	52.105,60	53.164,47	0,93 %	13,49 %	340.835,53
Infra Estrutura Urbana	131.000,00	131.000,00	63.945,88	63.945,88	27.915,60	27.915,60	0,49 %	21,31 %	103.084,40
Transporte Rodoviário	263.000,00	263.000,00	50.090,22	51.149,09	24.190,00	25.248,87	0,44 %	9,60 %	237.751,13
Desporto e Lazer	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000,00
Difusão Cultural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.780.166,26	1.760.166,26	327.318,32	447.590,68	295.510,12	415.782,48	7,30 %	23,62 %	1.344.383,78
Administração	440.000,00	440.000,00	109.155,52	162.009,03	77.347,32	130.200,83	2,29 %	29,59 %	309.799,17

Administração Geral	440.000,00	440.000,00	109.155,52	162.009,03	77.347,32	130.200,83	2,29 %	29,59 %	309.799,17
Assistência Social	98.790,00	78.790,00	14.399,95	18.836,41	14.399,95	18.836,41	0,33 %	23,91 %	59.953,59
Assistência Comunitária	98.790,00	78.790,00	14.399,95	18.836,41	14.399,95	18.836,41	0,33 %	23,91 %	59.953,59
Saúde	614.613,08	614.613,08	110.954,23	147.388,88	110.954,23	147.388,88	2,59 %	23,98 %	467.224,20
Atenção Básica	257.000,00	257.000,00	74.336,62	110.771,27	74.336,62	110.771,27	1,94 %	43,10 %	146.228,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	328.913,08	328.913,08	36.617,61	36.617,61	36.617,61	36.617,61	0,64 %	11,13 %	292.295,47
Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	20.000,00
Vigilância Epidemiológica	8.700,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	8.700,00
Educação	626.763,18	626.763,18	92.808,62	119.356,36	92.808,62	119.356,36	2,10 %	19,04 %	507.406,82
Ensino Fundamental	450.312,10	450.312,10	73.845,20	92.214,22	73.845,20	92.214,22	1,62 %	20,48 %	358.097,88
Ensino Infantil	176.451,08	176.451,08	18.963,42	27.142,14	18.963,42	27.142,14	0,48 %	15,38 %	149.308,94
TOTAL (III) = (I + II)	24.751.368,83	24.751.368,83	4.160.476,92	7.047.660,81	3.280.710,47	5.695.798,15	100,00 %	23,01 %	19.055.570,68

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:D872AF98

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	422.883,05	605.204,82	0,00	64.477,37	963.610,50	2.192.522,39	247.394,17	0,00	206.282,06	2.233.634,50
EXECUTIVO										
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	422.883,05	605.204,82	0,00	64.477,37	963.610,50	2.192.522,39	247.394,17	0,00	206.282,06	2.233.634,50
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	422.883,05	605.204,82	0,00	64.477,37	963.610,50	2.192.522,39	247.394,17	0,00	206.282,06	2.233.634,50

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:775DFF92

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.123.228,19	1.123.228,19	368.567,18	538.043,07	47,90 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	363.732,82	363.732,82	199.117,31	210.794,45	57,95 %
1.1.1 - IPTU	205.830,74	205.830,74	186.638,26	186.638,26	90,68 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	4.109,37	4.109,37	13,39	13,39	0,33 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	124.707,22	124.707,22	9.289,71	17.546,72	14,07 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	29.085,49	29.085,49	3.175,95	6.596,08	22,68 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	179.622,91	179.622,91	31.382,49	42.983,30	23,93 %
1.2.1 - ITBI	179.622,91	179.622,91	31.382,49	42.983,30	23,93 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	269.658,42	269.658,42	34.113,17	62.099,92	23,03 %
1.3.1 - ISS	267.450,40	267.450,40	34.113,17	61.730,86	23,08 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	2.208,02	2.208,02	0,00	369,06	16,71 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	310.214,04	310.214,04	103.954,21	222.165,40	71,62 %
1.4.1 - IRRF	310.214,04	310.214,04	103.954,21	222.165,40	71,62 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %

1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.571.868,34	14.571.868,34	2.010.346,33	4.690.937,72	32,19 %
2.1 - Cota-Parte FPM	9.582.752,70	9.582.752,70	1.162.295,69	2.859.452,66	29,84 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.582.752,70	9.582.752,70	1.162.295,69	2.859.452,66	29,84 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.522.791,64	4.522.791,64	794.049,98	1.620.402,78	35,83 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	21.171,32	21.171,32	6.642,88	6.642,88	31,38 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %
2.5 - Cota-Parte ITR	247.525,68	247.525,68	2.839,61	29.086,68	11,75 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	196.627,00	196.627,00	44.518,17	175.352,72	89,18 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.695.096,53	15.695.096,53	2.378.913,51	5.228.980,79	33,32 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	17.455,71	17.455,71	1.047,30	1.815,56	10,40 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.455,71	17.455,71	1.047,30	1.815,56	10,40 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	17.455,71	17.455,71	1.047,30	1.815,56	10,40 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.914.173,67	2.914.173,67	393.165,51	903.116,75	30,99 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.916.550,54	1.916.550,54	232.459,09	571.890,42	29,84 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	904.558,33	904.558,33	158.809,94	324.080,46	35,83 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.234,26	4.234,26	1.328,57	1.328,57	31,38 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	49.505,14	49.505,14	567,91	5.817,30	11,75 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	39.325,40	39.325,40	0,00	0,00	0,00 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.047.272,03	3.047.272,03	436.177,29	961.791,57	31,56 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.029.816,32	3.029.816,32	435.129,99	959.976,01	31,68 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	17.455,71	17.455,71	1.047,30	1.815,56	10,40 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	115.642,65	115.642,65	41.964,48	56.859,26	49,17 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.814.889,79	1.814.889,79	512.083,61	654.697,77	36,07 %
13.1 - Com Educação Infantil	933.811,08	933.811,08	170.433,17	294.678,31	31,56 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	881.078,71	881.078,71	341.650,44	360.019,46	40,86 %
14 - OUTRAS DESPESAS	1.229.382,24	1.229.382,24	0,00	250.636,88	20,39 %
14.1 - Com Educação Infantil	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.227.382,24	1.227.382,24	0,00	250.636,88	20,42 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.044.272,03	3.044.272,03	512.083,61	905.334,65	29,74 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	68,07
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	18.716,08
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2013 {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	3.923.774,13	3.923.774,13	594.728,38	1.307.245,20	33,32 %
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.254.811,08	1.254.811,08	219.480,74	432.899,28	34,50 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	935.811,08	935.811,08	170.433,17	294.678,31	31,49 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	319.000,00	319.000,00	49.047,57	138.220,97	43,33 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.215.574,81	3.249.574,81	678.556,92	1.043.749,36	32,12 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.108.460,95	2.108.460,95	341.650,44	610.656,34	28,96 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.107.113,86	1.141.113,86	336.906,48	433.093,02	37,95 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	4.473.385,89	4.507.385,89	898.037,66	1.476.648,64	32,76 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	56.859,26
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.815,56

33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	58.674,82
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	1.417.973,82
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	27,12

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.473.385,89	4.507.385,89	898.037,66	1.476.648,64	32,76 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	80.908,76	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	18.716,08	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	959.976,01	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	702.228,09	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.815,56	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	278.279,56	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 13/jun/2013 - 14h e 14m
Notas:
{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
{2} Art. 21 §2º, Lei 11.497/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura do crédito adicional."
{3} Caput do art 212 da CF/1988
{4} Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:ED65FD83

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.013.713,72	0,00	0,00	2.013.713,72
DESPESAS DE CAPITAL	1.953.713,72	0,00	0,00	1.953.713,72
Investimentos	1.835.713,72	0,00	0,00	1.835.713,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2012 (h)	2013 (i) = (Ib- (IIe + IIf))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00		0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 13/jun/2013 - 14h e 16m
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:251F5D87

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.354.765,90	1.354.765,90	561.718,90	41,46 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	205.830,74	205.830,74	186.638,26	90,68 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	179.622,91	179.622,91	42.983,30	23,93 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	267.450,40	267.450,40	61.730,86	23,08 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	310.214,04	310.214,04	222.165,40	71,62 %
Imposto Territorial Rural - ITR	247.525,68	247.525,68	29.086,68	11,75 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Dívida Ativa dos Impostos	144.122,13	144.122,13	19.114,40	13,26 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.836.264,38	12.836.264,38	3.797.504,67	29,58 %
Cota-Parte do FPM	8.145.339,79	8.145.339,79	2.028.052,08	24,90 %
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Cota-Parte do IPVA	167.132,95	167.132,95	149.049,81	89,18 %
Cota-Parte do ICMS	4.522.791,64	4.522.791,64	1.620.402,78	35,83 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.191.030,28	14.191.030,28	4.359.223,57	30,72 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.005.724,89	2.005.724,89	598.820,20	29,86 %
Provenientes da União	1.144.089,73	1.144.089,73	357.368,83	31,24 %
Provenientes do Estado	861.635,16	861.635,16	241.451,37	28,02 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.005.724,89	2.005.724,89	598.820,20	29,86 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.717.137,97	5.717.137,97	1.932.900,48	33,81 %	1.739.001,49	30,42 %
Pessoal e Encargos Sociais	4.033.587,97	4.033.587,97	1.303.346,13	32,31 %	1.303.346,13	32,31 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	1.683.550,00	1.683.550,00	629.554,35	37,39 %	435.655,36	25,88 %
DESPESAS DE CAPITAL	283.000,00	283.000,00	2.739,80	0,97 %	2.739,70	0,97 %
Investimentos	283.000,00	283.000,00	2.739,80	0,97 %	2.739,70	0,97 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.000.137,97	6.000.137,97	1.935.640,28	32,26 %	1.741.741,19	29,03 %
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.000.137,97	6.000.137,97	1.935.640,28	32,26 %	1.741.741,19	29,03 %

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS					
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5					37,74 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]					1.645.170,98
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	4.262.994,95	0,00	1.353.797,15	4.818.052,50	0,00

Inscritos em 2012	9.378.315,30	211.045,05	6.846.505,75	3.229.680,95	0,00
Inscritos em 2011	19.829.110,45	0,00	7.998.744,25	2.653.959,15	0,00
Inscritos em 2010	20.062.497,00	29.535,00	6.651.254,30	1.694.990,65	0,00
Inscritos em 2009	3.754.856,20	0,00	1.210.816,35	3.687.498,75	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	53.024.778,95	240.580,05	22.707.320,65	11.266.129,50	0,00
Total	57.287.773,90	240.580,05	24.061.117,80	16.084.182,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	Saldo Inicial	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
		Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
		Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2008	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	2.366.074,89	2.359.074,89	772.648,01	39,92 %	698.196,21	40,09 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.345.413,08	3.352.413,08	1.115.764,35	57,64 %	996.317,06	57,20 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	169.000,00	169.000,00	38.482,00	1,99 %	38.482,00	2,21 %
Vigilância Epidemiológica	82.650,00	82.650,00	7.216,00	0,37 %	7.216,00	0,41 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	37.000,00	37.000,00	1.529,92	0,08 %	1.529,92	0,09 %
TOTAL	6.000.137,97	6.000.137,97	1.935.640,28	100,00 %	1.741.741,19	100,00 %

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:E9393662

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	25.672.133,23
Previsão Atualizada	-	25.672.133,23
Receitas Realizadas	3.450.979,52	7.246.179,41
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	25.672.133,23
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	25.672.133,23
Despesas Empenhadas	4.160.476,92	7.047.660,81
Despesas Liquidadas	3.280.710,47	5.695.798,15
Superavit Orçamentário	-	1.550.381,26
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.160.476,92	7.047.660,81
Despesas Liquidadas	3.280.710,47	5.695.798,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		20.598.580,48
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	613.165,82	1.025.345,99
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	95.312,90	192.886,90
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	517.852,92	832.459,09

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	1,00	-1.345.214,70	-134521470,00 %	
Resultado Primário	1,00	13.434.715,52	1343471552,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.028.087,87	0,00	64.477,37	963.610,50
Poder Executivo	1.028.087,87	0,00	64.477,37	963.610,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.439.916,56	0,00	206.282,06	2.233.634,50
Poder Executivo	2.439.916,56	0,00	206.282,06	2.233.634,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.468.004,43	0,00	270.759,43	3.197.245,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	538.043,07	25%	27,12 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.043.749,36	60%	19,96 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	654.697,77	60%	68,07 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	1.985.713,72

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	2.045.713,72

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinai Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.126.242,78	0,00 %	26,02 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 14/jun/2013 - 10h e 53m

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:BBA26D39

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E § 1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.500.000,00	19.500.000,00	2.758.923,61	14,15	5.958.032,01	30,55	13.541.967,99
RECEITAS CORRENTES	18.678.000,00	18.678.000,00	2.758.923,61	14,77	5.909.501,57	31,64	12.768.498,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	695.200,00	695.200,00	105.355,33	15,15	126.735,49	18,23	568.464,51
IMPOSTOS	669.000,00	669.000,00	103.308,08	15,44	123.039,26	18,39	545.960,74
TAXAS	26.200,00	26.200,00	2.047,25	7,81	3.696,23	14,11	22.503,77
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	110.000,00	110.000,00	31.983,10	29,08	64.156,09	58,32	45.843,91
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	110.000,00	110.000,00	31.983,10	29,08	64.156,09	58,32	45.843,91
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	8.206,40	27,35	13.280,27	44,27	16.719,73
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.000,00	30.000,00	8.206,40	27,35	13.280,27	44,27	16.719,73
RECEITA DE SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	74,24	0,93	283,74	3,55	7.716,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.773.800,00	17.773.800,00	2.609.693,62	14,68	5.694.085,82	32,04	12.079.714,18

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.648.800,00	17.648.800,00	2.599.356,12	14,73	5.678.039,32	32,17	11.970.760,68
Transf. de Conv.	125.000,00	125.000,00	10.337,50	8,27	16.046,50	12,84	108.953,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.000,00	61.000,00	3.610,92	5,92	10.960,16	17,97	50.039,84
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	290,86	5,82	355,79	7,12	4.644,21
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1,40	0,00	4.229,27	0,00	-4.229,27
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	16.000,00	16.000,00	1.172,51	7,33	3.424,62	21,40	12.575,38
RECEITAS DIVERSAS	40.000,00	40.000,00	2.146,15	5,37	2.950,48	7,38	37.049,52
RECEITAS DE CAPITAL	822.000,00	822.000,00	0,00	0,00	48.530,44	5,90	773.469,56
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	822.000,00	822.000,00	0,00	0,00	48.530,44	5,90	773.469,56
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	821.000,00	821.000,00	0,00	0,00	48.530,44	5,91	772.469,56
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.500.000,00	19.500.000,00	2.758.923,61	14,15	5.958.032,01	30,55	13.541.967,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.500.000,00	19.500.000,00	2.758.923,61	14,15	5.958.032,01	30,55	13.541.967,99
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.500.000,00	19.500.000,00	2.758.923,61	14,15	5.958.032,01	30,55	13.541.967,99
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00	3.092.813,43	5.251.372,30	3.210.716,59	4.295.420,40	22,03	15.204.579,60
DESPESAS CORRENTES	17.854.715,00	-198.913,00	17.655.802,00	3.005.637,08	5.146.246,89	3.133.319,43	4.203.024,94	23,81	13.452.777,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.341.100,00	41.550,00	9.382.650,00	1.462.653,34	2.713.303,59	1.904.977,83	2.568.656,21	27,38	6.813.993,79
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	13.000,00	0,00	13.000,00	782,98	1.162,49	1.162,49	1.162,49	8,94	11.837,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.500.615,00	-240.463,00	8.260.152,00	1.542.200,76	2.431.780,81	1.227.179,11	1.633.206,24	19,77	6.626.945,76
DESPESAS DE CAPITAL	1.595.285,00	215.913,00	1.811.198,00	87.176,35	105.125,41	77.397,16	92.395,46	5,10	1.718.802,54
INVESTIMENTOS	1.396.285,00	262.413,00	1.658.698,00	84.872,83	101.670,13	73.941,88	88.940,18	5,36	1.569.757,82
INVERSOES FINANCEIRAS	68.000,00	-30.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	131.000,00	-16.500,00	114.500,00	2.303,52	3.455,28	3.455,28	3.455,28	3,02	111.044,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-17.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00	3.092.813,43	5.251.372,30	3.210.716,59	4.295.420,40	22,03	15.204.579,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00	3.092.813,43	5.251.372,30	3.210.716,59	4.295.420,40	22,03	15.204.579,60
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.662.611,61	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00	3.092.813,43	5.251.372,30	3.210.716,59	5.958.032,01	22,03	15.204.579,60
FONTE:									

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:5BF1A50E

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO – ANEXO 2 (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.500.000,00	19.500.000,00	3.092.813,43	5.251.372,30	3.210.716,59	4.295.420,40	100,00	22,03	15.204.579,60
LEGISLATIVA	1.124.415,00	1.124.415,00	182.057,89	392.335,58	184.322,27	365.259,41	8,50	32,48	759.155,59
Ação Legislativa	1.124.415,00	1.124.415,00	182.057,89	392.335,58	184.322,27	365.259,41	8,50	32,48	759.155,59
Administração	2.907.000,00	2.933.336,00	553.562,90	921.209,82	548.044,50	732.124,81	17,04	24,96	2.201.211,19
Administração Geral	2.907.000,00	2.933.336,00	553.562,90	921.209,82	548.044,50	732.124,81	17,04	24,96	2.201.211,19

Defesa Nacional	17.000,00	17.000,00	125,00	502,00	377,00	502,00	0,01	2,95	16.498,00
Defesa Terrestre	17.000,00	17.000,00	125,00	502,00	377,00	502,00	0,01	2,95	16.498,00
Assistência Social	1.419.000,00	1.382.999,00	206.016,68	336.837,98	173.554,75	231.002,88	5,38	16,70	1.151.996,12
Administração Geral	736.000,00	677.998,00	162.021,68	238.740,42	122.908,22	160.702,81	3,74	23,70	517.295,19
Assistência ao Idoso	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	134.500,00	139.499,00	15.045,39	37.518,55	19.984,88	27.876,38	0,65	19,98	111.622,62
Assistência Comunitária	519.500,00	536.502,00	28.949,61	60.579,01	30.661,65	42.423,69	0,99	7,91	494.078,31
Saúde	4.254.800,00	4.254.800,00	904.407,03	1.398.131,44	778.837,89	979.587,85	22,81	23,02	3.275.212,15
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	4.913,80	9.711,85	6.860,00	9.354,05	0,22	18,71	40.645,95
Atenção Básica	3.705.000,00	3.691.400,00	829.659,62	1.308.819,76	728.466,10	922.103,34	21,47	24,98	2.769.296,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	236.000,00	236.000,00	55.997,04	58.210,01	28.024,04	28.899,04	0,67	12,25	207.100,96
Suporte Profilático e Terapêutico	180.800,00	165.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.800,00
Vigilância Sanitária	46.000,00	66.600,00	7.750,00	11.049,00	9.379,00	10.629,00	0,25	15,96	55.971,00
Vigilância Epidemiológica	37.000,00	45.000,00	6.086,57	10.340,82	6.108,75	8.602,42	0,20	19,12	36.397,58
Educação	4.954.000,00	4.843.214,00	757.609,48	1.308.047,40	936.103,69	1.178.914,90	27,45	24,34	3.664.299,10
Alimentação e Nutrição	150.000,00	150.000,00	20.865,91	25.095,87	15.804,42	17.935,83	0,42	11,96	132.064,17
Ensino Fundamental	3.900.600,00	3.745.650,00	589.975,34	1.037.106,46	737.821,89	941.340,66	21,91	25,13	2.804.309,34
Educação Infantil	897.400,00	941.564,00	146.768,23	245.845,07	182.477,38	219.638,41	5,11	23,33	721.925,59
Educação Especial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Cultura	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Difusão Cultural	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Urbanismo	1.891.785,00	1.839.086,00	232.319,72	370.712,03	276.119,60	341.820,88	7,96	18,59	1.497.265,12
Administração Geral	1.107.000,00	1.107.000,00	153.683,05	281.333,52	197.307,58	260.973,03	6,08	23,57	846.026,97
Infraestrutura Urbana	635.785,00	212.986,00	51.100,00	51.100,00	51.100,00	51.100,00	1,19	23,99	161.886,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.500.000,00	19.500.000,00	3.092.813,43	5.251.372,30	3.210.716,59	4.295.420,40	100,00	22,03	15.204.579,60
Urbanismo	1.891.785,00	1.839.086,00	232.319,72	370.712,03	276.119,60	341.820,88	7,96	18,59	1.497.265,12
Serviços Urbanos	149.000,00	519.100,00	27.536,67	38.278,51	27.712,02	29.747,85	0,69	5,73	489.352,15
Habitação	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Administração Geral	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Habitação Urbana	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Saneamento	25.000,00	5.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.050,00
Saneamento Básico Urbano	25.000,00	5.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.050,00
Gestão Ambiental	559.000,00	559.000,00	77.627,22	156.723,97	105.519,70	142.826,07	3,33	25,55	416.173,93
Administração Geral	542.000,00	542.000,00	77.627,22	156.723,97	105.519,70	142.826,07	3,33	26,35	399.173,93
Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Controle Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Turismo	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Agricultura	608.000,00	792.750,00	66.514,25	126.291,81	81.419,07	112.186,25	2,61	14,15	680.563,75
Administração Geral	488.000,00	488.000,00	66.514,25	126.221,91	81.349,17	112.116,35	2,61	22,97	375.883,65
Promoção da Produção Vegetal	7.000,00	7.000,00	0,00	69,90	69,90	69,90	0,00	1,00	6.930,10
Abastecimento	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Extensão Rural	64.000,00	248.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.750,00
Irrigação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Indústria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Promoção Industrial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Comércio e Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Promoção Comercial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Comunicações	78.000,00	78.000,00	5.900,00	6.900,00	5.900,00	5.900,00	0,14	7,56	72.100,00
Administração Geral	78.000,00	78.000,00	5.900,00	6.900,00	5.900,00	5.900,00	0,14	7,56	72.100,00
Energia	110.000,00	110.000,00	15.830,98	34.989,19	15.830,98	34.989,19	0,81	31,81	75.010,81
Energia Elétrica	110.000,00	110.000,00	15.830,98	34.989,19	15.830,98	34.989,19	0,81	31,81	75.010,81
Transporte	1.087.000,00	893.000,00	46.786,13	107.697,55	51.656,16	87.679,13	2,04	9,82	805.320,87
Transporte Rodoviário	1.087.000,00	893.000,00	46.786,13	107.697,55	51.656,16	87.679,13	2,04	9,82	805.320,87
Desporto e Lazer	85.000,00	320.850,00	11.772,39	20.877,61	10.240,71	16.864,35	0,39	5,26	303.985,65
Lazer	85.000,00	320.850,00	11.772,39	20.877,61	10.240,71	16.864,35	0,39	5,26	303.985,65

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.500.000,00	19.500.000,00	3.092.813,43	5.251.372,30	3.210.716,59	4.295.420,40	100,00	22,03	15.204.579,60
Encargos Especiais	284.000,00	267.500,00	32.283,76	70.115,92	42.790,27	65.762,68	1,53	24,58	201.737,32
Serviço da Dívida Interna	284.000,00	267.500,00	32.283,76	70.115,92	42.790,27	65.762,68	1,53	24,58	201.737,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.500.000,00	19.500.000,00	3.092.813,43	5.251.372,30	3.210.716,59	4.295.420,40	100,00	22,03	15.204.579,60

FONTE:
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:A3C024DD

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E § 1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.500.000,00	19.500.000,00	3.199.108,40	16,41	3.199.108,40	16,41	16.300.891,60
RECEITAS CORRENTES	18.678.000,00	18.678.000,00	3.150.577,96	16,87	3.150.577,96	16,87	15.527.422,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	695.200,00	695.200,00	21.380,16	3,08	21.380,16	3,08	673.819,84
IMPOSTOS	669.000,00	669.000,00	19.731,18	2,95	19.731,18	2,95	649.268,82
TAXAS	26.200,00	26.200,00	1.648,98	6,29	1.648,98	6,29	24.551,02
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	110.000,00	110.000,00	32.172,99	29,25	32.172,99	29,25	77.827,01
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	110.000,00	110.000,00	32.172,99	29,25	32.172,99	29,25	77.827,01
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	5.073,87	16,91	5.073,87	16,91	24.926,13
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.000,00	30.000,00	5.073,87	16,91	5.073,87	16,91	24.926,13
RECEITA DE SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	209,50	2,62	209,50	2,62	7.790,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.773.800,00	17.773.800,00	3.084.392,20	17,35	3.084.392,20	17,35	14.689.407,80
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.648.800,00	17.648.800,00	3.078.683,20	17,44	3.078.683,20	17,44	14.570.116,80
Transf. de Conv.	125.000,00	125.000,00	5.709,00	4,57	5.709,00	4,57	119.291,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.000,00	61.000,00	7.349,24	12,05	7.349,24	12,05	53.650,76
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	64,93	1,30	64,93	1,30	4.935,07
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	4.227,87	0,00	4.227,87	0,00	-4.227,87
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	16.000,00	16.000,00	2.252,11	14,08	2.252,11	14,08	13.747,89
RECEITAS DIVERSAS	40.000,00	40.000,00	804,33	2,01	804,33	2,01	39.195,67
RECEITAS DE CAPITAL	822.000,00	822.000,00	48.530,44	5,90	48.530,44	5,90	773.469,56
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	822.000,00	822.000,00	48.530,44	5,90	48.530,44	5,90	773.469,56
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	821.000,00	821.000,00	48.530,44	5,91	48.530,44	5,91	772.469,56
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.500.000,00	19.500.000,00	3.199.108,40	16,41	3.199.108,40	16,41	16.300.891,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.500.000,00	19.500.000,00	3.199.108,40	16,41	3.199.108,40	16,41	16.300.891,60
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.500.000,00	19.500.000,00	3.199.108,40	16,41	3.199.108,40	16,41	16.300.891,60
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00	2.158.558,87	2.158.558,87	1.084.703,81	1.084.703,81	5,56	18.415.296,19
DESPESAS CORRENTES	17.854.715,00	-212.450,00	17.642.265,00	2.140.609,81	2.140.609,81	1.069.705,51	1.069.705,51	6,06	16.572.559,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.341.100,00	31.550,00	9.372.650,00	1.250.650,25	1.250.650,25	663.678,38	663.678,38	7,08	8.708.971,62
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	13.000,00	0,00	13.000,00	379,51	379,51	0,00	0,00	0,00	13.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.500.615,00	-244.000,00	8.256.615,00	889.580,05	889.580,05	406.027,13	406.027,13	4,92	7.850.587,87
DESPESAS DE CAPITAL	1.595.285,00	229.450,00	1.824.735,00	17.949,06	17.949,06	14.998,30	14.998,30	0,82	1.809.736,70
INVESTIMENTOS	1.396.285,00	275.950,00	1.672.235,00	16.797,30	16.797,30	14.998,30	14.998,30	0,90	1.657.236,70
INVERSOES FINANCEIRAS	68.000,00	-30.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	131.000,00	-16.500,00	114.500,00	1.151,76	1.151,76	0,00	0,00	0,00	114.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-17.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00	2.158.558,87	2.158.558,87	1.084.703,81	1.084.703,81	5,56	18.415.296,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00	2.158.558,87	2.158.558,87	1.084.703,81	1.084.703,81	5,56	18.415.296,19
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	2.114.404,59	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00	2.158.558,87	2.158.558,87	1.084.703,81	3.199.108,40	5,56	18.415.296,19
FONTE:									

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:672FA69C

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO – ANEXO 2 (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.500.000,00	19.500.000,00	2.158.558,87	2.158.558,87	1.084.703,81	1.084.703,81	100,00	5,56	18.415.296,19
LEGISLATIVA	1.124.415,00	1.124.415,00	210.277,69	210.277,69	180.937,14	180.937,14	16,68	16,09	943.477,86
Ação Legislativa	1.124.415,00	1.124.415,00	210.277,69	210.277,69	180.937,14	180.937,14	16,68	16,09	943.477,86
Administração	2.907.000,00	2.893.500,00	367.646,92	367.646,92	184.080,31	184.080,31	16,97	6,36	2.709.419,69
Administração Geral	2.907.000,00	2.893.500,00	367.646,92	367.646,92	184.080,31	184.080,31	16,97	6,36	2.709.419,69
Defesa Nacional	17.000,00	17.000,00	377,00	377,00	125,00	125,00	0,01	0,74	16.875,00
Defesa Terrestre	17.000,00	17.000,00	377,00	377,00	125,00	125,00	0,01	0,74	16.875,00
Assistência Social	1.419.000,00	1.359.000,00	130.821,30	130.821,30	57.448,13	57.448,13	5,30	4,23	1.301.551,87
Administração Geral	736.000,00	676.000,00	76.718,74	76.718,74	37.794,59	37.794,59	3,48	5,59	638.205,41
Assistência ao Idoso	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	134.500,00	134.500,00	22.473,16	22.473,16	7.891,50	7.891,50	0,73	5,87	126.608,50
Assistência Comunitária	519.500,00	519.500,00	31.629,40	31.629,40	11.762,04	11.762,04	1,08	2,26	507.737,96
Saúde	4.254.800,00	4.254.800,00	493.724,41	493.724,41	200.749,96	200.749,96	18,51	4,72	4.054.050,04
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	4.798,05	4.798,05	2.494,05	2.494,05	0,23	4,99	47.505,95
Atenção Básica	3.705.000,00	3.684.400,00	479.160,14	479.160,14	193.637,24	193.637,24	17,85	5,26	3.490.762,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	236.000,00	236.000,00	2.212,97	2.212,97	875,00	875,00	0,08	0,37	235.125,00
Suporte Profilático e Terapêutico	180.800,00	172.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.800,00
Vigilância Sanitária	46.000,00	66.600,00	3.299,00	3.299,00	1.250,00	1.250,00	0,12	1,88	65.350,00
Vigilância Epidemiológica	37.000,00	45.000,00	4.254,25	4.254,25	2.493,67	2.493,67	0,23	5,54	42.506,33
Educação	4.954.000,00	4.902.050,00	550.437,92	550.437,92	242.811,21	242.811,21	22,39	4,95	4.659.238,79
Alimentação e Nutrição	150.000,00	150.000,00	4.229,96	4.229,96	2.131,41	2.131,41	0,20	1,42	147.868,59
Ensino Fundamental	3.900.600,00	3.785.650,00	447.131,12	447.131,12	203.518,77	203.518,77	18,76	5,38	3.582.131,23
Educação Infantil	897.400,00	960.400,00	99.076,84	99.076,84	37.161,03	37.161,03	3,43	3,87	923.238,97
Educação Especial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Cultura	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Difusão Cultural	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Urbanismo	1.891.785,00	1.844.085,00	138.392,31	138.392,31	65.701,28	65.701,28	6,06	3,56	1.778.383,72
Administração Geral	1.107.000,00	1.107.000,00	127.650,47	127.650,47	63.665,45	63.665,45	5,87	5,75	1.043.334,55
Infraestrutura Urbana	635.785,00	217.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.985,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.500.000,00	19.500.000,00	2.158.558,87	2.158.558,87	1.084.703,81	1.084.703,81	100,00	5,56	18.415.296,19
Urbanismo	1.891.785,00	1.844.085,00	138.392,31	138.392,31	65.701,28	65.701,28	6,06	3,56	1.778.383,72
Serviços Urbanos	149.000,00	519.100,00	10.741,84	10.741,84	2.035,83	2.035,83	0,19	0,39	517.064,17
Habitação	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Administração Geral	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Habitação Urbana	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Saneamento	25.000,00	5.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.050,00
Saneamento Básico Urbano	25.000,00	5.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.050,00
Gestão Ambiental	559.000,00	559.000,00	79.096,75	79.096,75	37.306,37	37.306,37	3,44	6,67	521.693,63
Administração Geral	542.000,00	542.000,00	79.096,75	79.096,75	37.306,37	37.306,37	3,44	6,88	504.693,63
Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Controle Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Turismo	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Agricultura	608.000,00	792.750,00	59.777,56	59.777,56	30.767,18	30.767,18	2,84	3,88	761.982,82
Administração Geral	488.000,00	488.000,00	59.707,66	59.707,66	30.767,18	30.767,18	2,84	6,30	457.232,82
Promoção da Produção Vegetal	7.000,00	7.000,00	69,90	69,90	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Abastecimento	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Extensão Rural	64.000,00	248.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.750,00
Irrigação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Indústria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Promoção Industrial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Comércio e Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Promoção Comercial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Comunicações	78.000,00	78.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
Administração Geral	78.000,00	78.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
Energia	110.000,00	110.000,00	19.158,21	19.158,21	19.158,21	19.158,21	1,77	17,42	90.841,79
Energia Elétrica	110.000,00	110.000,00	19.158,21	19.158,21	19.158,21	19.158,21	1,77	17,42	90.841,79
Transporte	1.087.000,00	893.000,00	60.911,42	60.911,42	36.022,97	36.022,97	3,32	4,03	856.977,03
Transporte Rodoviário	1.087.000,00	893.000,00	60.911,42	60.911,42	36.022,97	36.022,97	3,32	4,03	856.977,03
Desporto e Lazer	85.000,00	320.850,00	9.105,22	9.105,22	6.623,64	6.623,64	0,61	2,06	314.226,36
Lazer	85.000,00	320.850,00	9.105,22	9.105,22	6.623,64	6.623,64	0,61	2,06	314.226,36
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.500.000,00	19.500.000,00	2.158.558,87	2.158.558,87	1.084.703,81	1.084.703,81	100,00	5,56	18.415.296,19
Encargos Especiais	284.000,00	267.500,00	37.832,16	37.832,16	22.972,41	22.972,41	2,12	8,59	244.527,59
Serviço da Dívida Interna	284.000,00	267.500,00	37.832,16	37.832,16	22.972,41	22.972,41	2,12	8,59	244.527,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00

TOTAL (III) = (I + II)	19.500.000,00	19.500.000,00	2.158.558,87	2.158.558,87	1.084.703,81	1.084.703,81	100,00	5,56	18.415.296,19

FONTE:
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:1D48FC4D



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2012 A ABRIL/2013

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	05/2012	06/2012	07/2012	08/2012	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.376.284,15	1.690.663,05	1.903.678,59	1.821.676,12	1.648.432,80	2.256.400,29	1.969.585,52	2.595.942,11	2.088.311,66	2.187.334,20	1.704.053,56	2.159.247,69	24.401.609,74	60.240.992,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	74.556,14	93.882,23	64.912,83	81.106,93	76.211,16	220.515,61	145.438,09	141.992,12	127.130,82	73.259,61	141.829,18	242.512,00	1.483.346,72	3.787.361,98
IPTU	4.621,15	1.982,61	1.079,57	978,33	817,99	2.531,46	770,43	5.414,40	0,00	0,00	29.223,63	157.414,63	204.834,20	617.492,22
ISS	22.827,19	14.756,97	12.757,77	13.332,56	20.235,98	25.187,13	24.478,78	22.495,48	14.758,26	12.859,43	16.307,64	17.805,53	217.802,72	802.351,20
ITBI	13.030,98	45.270,36	7.858,96	20.051,69	5.647,64	18.068,14	39.057,59	34.697,12	8.378,61	3.222,20	26.781,83	4.600,66	226.665,78	538.868,73
IRRF	30.418,13	28.244,35	37.401,68	39.341,38	37.738,99	49.510,84	51.065,90	49.197,05	71.284,57	46.926,62	46.379,92	57.574,29	545.083,72	929.215,74
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.658,69	3.627,94	5.814,85	7.402,97	11.770,56	125.218,04	30.065,39	30.188,07	32.709,38	10.251,36	23.136,16	5.116,89	288.960,30	899.434,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	69.306,54	73.107,56	71.424,69	76.605,23	78.566,90	77.499,04	79.608,25	58.323,83	169.010,40	63.019,39	62.131,49	88.837,64	967.440,96	958.386,73
RECEITA PATRIMONIAL	232.943,88	4.644,41	348.751,60	233.656,80	181.257,76	500.799,60	70.066,41	263.595,95	72.427,70	808,92	1.801,96	239.260,74	2.150.015,73	1.824.122,97
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	130,39	96,02	27.733,94	6.504,42	66,14	12.486,08	4,97	12.283,30	0,47	11.502,04	9.630,43	39,58	80.477,78	131.211,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.624.199,85	1.514.535,83	1.387.243,87	1.419.169,22	1.307.839,27	1.441.086,57	1.665.164,62	2.093.986,74	1.711.940,75	2.033.355,98	1.475.684,44	1.579.967,51	19.254.174,65	53.296.031,14
COTA-PARTE DO FPM	791.570,27	675.485,65	504.430,09	556.628,04	487.041,35	517.016,37	698.832,57	1.136.033,72	723.613,02	973.543,95	560.689,01	601.606,68	8.226.490,72	28.748.258,10
COTA-PARTE DO ICMS	334.788,48	368.126,55	356.999,24	351.328,53	370.927,80	383.106,82	412.402,82	418.237,01	405.302,93	421.049,87	381.089,54	412.960,44	4.616.320,03	13.568.374,92
COTA-PARTE DO IPVA	9.770,82	5.371,52	3.322,37	5.663,68	4.193,91	3.033,48	3.556,29	2.385,39	12.705,56	118.128,99	23.226,05	21.292,12	212.650,18	589.881,00
COTA-PARTE DO ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	1.574,45	1.574,45	1.574,45	1.574,45	0,00	3.148,90	1.574,45	1.574,45	0,00	0,00	0,00	6.642,88	19.238,48	63.513,96
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	203.604,20	207.652,75	191.069,16	190.986,73	194.579,46	216.823,10	229.413,54	237.624,53	242.247,51	282.598,51	208.323,36	226.806,63	2.631.729,48	6.059.632,64
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	282.891,63	256.324,91	329.848,56	312.987,79	251.096,75	317.957,90	319.384,95	298.131,64	328.071,73	238.034,66	302.356,48	310.658,76	3.547.745,76	4.265.370,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	375.147,35	4.397,00	3.611,66	4.633,52	4.491,57	4.013,39	9.303,18	25.760,17	7.801,52	5.388,26	12.976,06	8.630,22	466.153,90	243.878,43
DEDUÇÕES (II)	283.854,26	315.560,11	227.901,00	242.073,90	235.934,73	266.327,38	289.013,98	287.460,74	380.437,07	467.712,90	539.654,31	267.098,88	3.803.029,26	3.638.003,35
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	51.591,31	54.779,39	55.116,77	60.068,30	62.304,58	61.247,83	61.034,69	39.835,31	149.904,90	62.986,32	62.131,16	62.508,71	783.509,27	723.829,68
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	232.262,95	260.780,72	172.784,23	182.005,60	173.630,15	205.079,55	227.979,29	247.625,43	230.532,17	404.726,58	477.523,15	204.590,17	3.019.519,99	2.914.173,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.092.429,89	1.375.102,94	1.675.777,59	1.579.602,22	1.412.498,07	1.990.072,91	1.680.571,54	2.308.481,37	1.707.874,59	1.719.621,30	1.164.399,25	1.892.148,81	20.598.580,48	56.602.989,25

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:63A5E28E